



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPA DO PROCESSO

Nº 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH
- EXERCÍCIO 2023**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aracaju, 29 de janeiro de 2024

**Josefa Marcia Andrade Pereira
Contador(a)**



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item I da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Administração à qual está vinculado o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo vinculado, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA



**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

**FUNDO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - FDRH**

2023

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária da Administração

Jorge Araujo
Superintendência Executiva

Fábio Nunes de Oliveira
Chefia de Gabinete

Erick de Oliveira e Souza
Assessoria Técnica

Rita Oliveira
Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Fábio Dantas de Oliveira
Assessoria de Gestão

Marcus Sândalo Batista de Souza
Diretoria Administrativa e Financeira

Ana Carina Menezes Cantanhêde Moreira
Assessoria de Planejamento, Orçamento, Controle Interno e Transparência

Ieda Ketily de Lima Oliveira
Ouvidoria

Bianca Selma Braga

Superintendência Geral de Recursos Humanos (SGRH)

Júlio César Alves de Mendonça

Diretoria Geral de Pagamento (DGP)

Elvis do Santos Martins

Área de Desenvolvimento Sistemas de Pessoal (ADESP)

Wedson Andrade Nunes

Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado (SUPAT)

Rodrigo Silveira de Farias

Superintendência de Modernização da Gestão e do Atendimento ao Cidadão (SUMOG)

Rodrigo Silveira de Farias

Diretoria Geral de Serviços ao Cidadão (DGSC)- interino

Wellington Dantas Manguiera Marques

Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

Kátia Gama

Perícia Médica do Estado

ÍNDICE

1 - Apresentação/Identificação do Órgão

2 - Ações Realizadas por Programa de Gestão em 2023

2.1 - Programa 0017: Planejamento e Gestão Pública

2.1.1 - Ação 0497: Capacitação de Servidores

2.1.2 - Ação 0498: Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

2.1.3 - Ação 0518: Realização de Recrutamento

2.1.4 - Ação 0519: Modernização da Gestão

2.1.5 - Ação 0830 : Realização de Concursos Públicos

1 - Apresentação/Identificação do Órgão

Através da Lei nº 3.685, de 26 de dezembro de 1995, foi criado o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual – FDRH, como instrumento de apoio financeiro de atividades de preparação do servidor público do Estado de Sergipe, o qual foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.788/1996.

O FDRH tem como finalidade ser aplicado ou utilizado no pagamento de despesas relativas a programas, projetos, atividades e treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento do servidor público estadual e em projeto de modernização da gestão administrativa, conforme os planos de preparação de recursos humanos, termos de cooperação, convênios e projetos de modernização da gestão formuladas pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2 - Ações realizadas por programa de gestão em 2023

2.1 - Programa 0017: Planejamento e Gestão Pública

O programa em comento tem como objetivo orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

2.1.1 - Ação 0497: Capacitação de Servidores

A ação em foco, por sua vez, tem como finalidade promover o apoio financeiro para as atividades inerentes à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento técnico e profissional, elevando o desenvolvimento contínuo do potencial humano, com vistas à melhoria do atendimento ao público. No decorrer do ano de 2023 foram capacitados 2.416 servidores com 100 turmas, provenientes de 43 órgãos.

As despesas inerentes à ação foi decorrente do curso da Nova Lei de Licitação, com despesa no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) capacitando os servidores da SEAD bem como outros servidores de todas secretarias; Curso de

Pós Graduação em Direito Público e Direito Sancionador e Controle Interno na Administração Pública , despesa no valor R\$115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais); Curso de Formação de agentes e escrivão Substituto da Polícia Civil, de Instrutores e Monitores, despesa no valor R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais).

A presente ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 1759, de R\$ 279.954,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), a ação foi suplementada no valor R\$ 195.680,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), despesa liquidada no valor R\$ 312.850,83 (trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais, oitenta e três centavos), despesa paga no valor de R\$ 274.594,75 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos).

2.1.2 - Ação 0498: - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

A ação em tela tem como finalidade promover a modernização e atualização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe, assegurando condições físicas, técnicas e administrativas ao desenvolvimento das ações de treinamento, capacitação e formação continuada dos servidores.

Essa ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 1759, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e no grupo 04, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não houve execução orçamentária e financeira.

2.1.3 - Ação 0518: - Realização de Recrutamento

A supracitada ação tem como finalidade melhorar a eficiência da gestão pública no que diz respeito ao recrutamento, seleção e curso de formação, contribuindo para uma maior valorização dos serviços públicos.

De modo que a referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 1759, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ação não teve execução orçamentária e financeira, haja vista que não houve a necessidade de recrutamento após a realização do concurso.

2.1.4 - Ação 0519: - Modernização da Gestão

A presente ação tem por finalidade aprimorar os processos e sistemas de gestão administrativa, por meio de métodos de inovação e evolução tecnológicos e sistemáticos, visando maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 1759, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), despesa paga no valor R\$ 25.735,98 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, noventa e oito centavos) e no grupo 04 fonte de recurso 1759, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) despesa paga no valor R\$ 175.943,06 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais, seis centavos) . No decorrer do exercício a ação foi suplementada no valor R\$ 1.090.000,00 (um milhão, noventa mil reais) e inscrita em restos a pagar não processado R\$ 816.911,60 (oitocentos e dezesseis, novecentos e onze reais, sessenta centavos), restos a pagar processado R\$ 38.256,08 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais, oito centavos).

2.1.5 - Ação 0830: - Realização de Concursos Públicos

A ação referente tem por finalidade realizar processos inerentes a Concursos Públicos no âmbito estadual e acompanhar o processo desde da abertura do edital do concurso público até a sua fase final.

No decorrer do ano de 2023 foram selecionadas as bancas responsáveis para os seguintes concursos: EMDAGRO, COGERP E CONTADOR.

A supra-ação teve um valor orçamentário no grupo 3 fonte de recurso 1759, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e suplementada no decorrer do exercício no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais), para complemento de excedente de inscrição para o concurso da COGERP, inscritos em restos a pagar não processado R\$ 505.565,12 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, doze centavos).

Conclusão

Por todo o exposto, o Fundo de Desenvolvimento Recursos Humanos Estadual (FDRH) reforça que os resultados alcançados no decorrer do presente exercício orçamentário e financeiro somente se traduzem a partir do esforço conjunto, multidisciplinar e intersetorial para o aperfeiçoamento das ações desempenhadas no decorrer deste interregno temporal.

Portanto, pautada em uma identidade estratégica objetiva e principiológica, diante de uma política de atuação proba e íntegra, encerra o presente relatório na medida em que entrega saldos de boa gestão e modernização da máquina pública Estadual.

Aracaju, 28 de Fevereiro de 2023.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	LUCIVANDA NUNES RODRIGUES			CPF XXX.731.035-XX	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados				
Endereço: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados			UF:SE	TELEFONE:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE Nº 29.070	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01.01.2023	DECRETO : de 09.01.2023	-	-	01/01/2023	31/12/2023

**NATALIA
MACIEL LESSA**
MELO:00891537
074

Análise: Registrada por NATALIA MACIEL
LESSA MELO - 00891537074
ND, G, BR, O ou IP Brasil, OU=AC ROLU:
Membros do COORDENADORIA DE ORÇ.
Pessoal de TI, OU=Cadastro PF AT, CN=N
NATALIA MACIEL LESSA MELO-00891537074
Posição: Gerente - Jefe de Departamento
Localidade:
Data: 2024-02-16 11:53:32-0090
Fórmula PDF Reader Versão: 12.0.1

Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	JORGE ARAÚJO	CPF: XXX.049.425-XX
ENDEREÇO ELETRÔNICO :	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados	
Endereço: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados	UF:SE	TELEFONE: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETARIO -EXECUTIVO DE ESTADO	
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DO nº 29.214, de 14.08.2023	EXONERAÇÃO: DOCUMENTO: PERÍODO DE GESTÃO:
14/08/2023	Decreto - de 11.08.2023	- - 14/08/2023 31/12/2023

NATALIA MACIEL LESSA
MELO:00891537074
Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA			CPF: XXX.248.215-XX	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados				
Endereço: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados			UF:SE	TELEFONE:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DO nº 29.073	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2023	DECRETO: de 12.01.2023	-	-	01/01/2023	31/12/2023

NATALIA
MACIEL LESSA
MELO:00891537074
7074
Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal – SEAD

Assinado digitalmente por NATALIA MACIEL
LESSA (MELO:00891537074)
Nº: C=BR, O=SEI, OU=AC SOLUTI
Multiplataforma: OU=09401547000185, OU=SEI, CN=SEI, OU=SEI, CN=SEI
NATALIA MACIEL LESSA
MELO:00891537074
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.02.16 11:54:13-03:00
Localidade:
Font: PDF Reader Versão: 12.5.1

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	BIANCA SELMA BRAGA			CPF: XXX.676.886-XX	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados				
Endereço: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados		CEP:49.097-806	UF:SE	TELEFONE:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DO nº 29.070	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: DO nº 29.135	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2023	DECRETO: de 09.01.2023	01/04/2023	DECRETO: de 17.04.2023	01/01/2023	01/04/2023

NATALIA MACIEL
LESSA
MELO:0089153707
4
Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal – SEAD

Assinado digitalmente por NATALIA MACIEL
LESSA M.C. em 16/04/2023 15:27:31
Nº CHAVE: 0462P-S556A-OLH4C-S0LUT1M4556A
e0-0462P-S556A-S0LUT1M4556A-OLH4C-S0LUT1M4556A
Certificado PP: 811_C04NATALIA MACIEL, LESSA
MELO/GERENTE/SEAD
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.02.16 11:27:31-0230
Vers: 1.2.1
Data: 2024.02.16 11:27:31-0230
Vers: 1.2.1

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA			CPF: XXX.965.895-XX	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados				
Endereço: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados			UF:SE	TELEFONE:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DO Nº29.135	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01.04.2023	DECRETO: de 17.04.2023	-	-	01/04/2023	31/12/2023

NATALIA MACIEL LESSA
MELO:0089153704

Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal – SEAD

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	JOSEFA MÁRCIA ANDRADE PEREIRA				CPF	XXX.202.845-XX
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados					
Endereço:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados	CEP:	49.055-500	UF:	SE	TELEFONE: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE CONTÁBIL					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DO nº 29.073	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:		
01.01.2023	DECRETO: de 12.01.2023	-	-	01/01/2023	31/12/2023	

NATALIA MACIEL
LESSA
MELO:00891537074
Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH

AGENTE:	FABIO SANTOS LIMA			CPF: XXX.493.615-XX	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados				
Endereço: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados				UF:SE	TELEFONE: Suprimido com base na Lei de Proteção de Dados
CARGO OU FUNÇÃO:	ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO DO nº	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
	29.073				
01/01/2023	DECRETO: de 12.01.2023	-	-	01/01/2023	31/12/2023

NATALIA
MACIEL LESSA
MELO:0089153
7074
Natalia Maciel Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD

Assinado digitalmente por NATALIA
MACIEL LESSA MELO 00891537074
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SIC/STI/Matéria-95, CN=008915370740195, OU=Presencial, CN=00891537074
Certificado PP: A1, CN=NATALIA MACIEL
LESSA MELO 00891537074
Razão: Edição e autor deste documento
Localização
Data: 2024.02.16 11:58:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 154011
IDENTIFICAÇÃO
Denominação Completa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sigla: FDRH
CNPJ: 03.635.910/0001-39
Natureza Jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
Finalidade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Telefone - contato (79) 3226.2200
Gestor ou Ordenador de Despesa: LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Endereço Postal: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 346 – BAIRRO SÃO JOSE – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49015.320

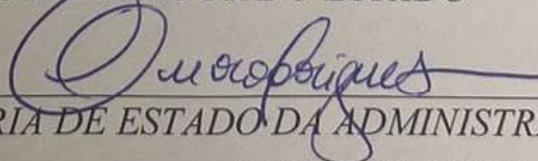
Termo de Posse no cargo de Secretária de Estado da Administração, como abaixo se declara.

*Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas (08h), na sala de situação do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor **FÁBIO MITIDIERI**, e outras autoridades, compareceu a Doutora **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**, brasileira, em união estável, advogada, portadora do Registro Geral nº 965.325/SSP/SE, do CPF (MF) nº 893.731.035-04, e do Título de Eleitor nº 017608282178, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliada na Av. Oviêdo Teixeira, nº 500, Aptº 1304, Bairro Jardins, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossada fica, no cargo de Secretária de Estado da Administração, e responsável pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL e FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, nomeada que fora por Decreto de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial (suplemento) do dia 09 dos mesmos mês e ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual. Assim, para constar, eu, Cristiano Barreto Guimarães, Secretário Especial de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pela Secretária de Estado da Administração, ora empossada, e por mim, devidamente assinado.*

FABIO CRUZ
MITIDIERI:65242777591

Assinado de forma digital por FABIO
CRUZ MITIDIERI:65242777591
Dados: 2023.01.10 19:13:47 -03'00'

GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANO BARRETO
GUIMARAES:93178603549

Assinado de forma digital por CRISTIANO BARRETO GUIMARAES:93178603549
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB e CPF
AL, ou=SEM BRANCO, ou=gerencial, ou=13041118000161, email=CRISTIANO BARRETO
GUIMARAES:93178603549
Dados: 2023.01.10 19:20:37 -03'00'

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 2464/2023-SEAD

Aracaju, 15 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Flávio Conceição de Oliveira Neto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Encaminhamento de documentos do novo ordenador de despesa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD declaração de imposto de renda ano 2023-2022

Senhor Presidente,

Em conformidade com o art.1º, inciso IV c/c com o art. 6º da Resolução nº 167/94, de 21/07/1994 desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, encaminhamos a Vossa Excelência a Declaração de Imposto de Renda, ano-calendário 2022, exercício 2023 da Secretária de Estado da Administração do Estado de Sergipe LUCIVANDA NUNES RODRIGUES – CPF: 893[REDACTED]04, residente no endereço Av. Oviedo Teixeira, 500, ap. 1304, CEP: 49026-100, Aracaju/SE.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OVGK-GX6X-CL14-0EWW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 15/06/2023 12:49:48

terça-feira, 18 de Abril de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	XXX.541.105-XX	DIRETOR I	CCE-07	DATA DA PUBLICAÇÃO
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	XXX.842.085-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/04/2023
MARIA WANESKA CIPRIANO	XXX.768.383-XX	DIRETOR III	CCE-09	01/02/2023
BIANCA SELMA BRAGA	XXX.676.886-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I	CCE-15	01/04/2023
GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	XXX.386.115-XX	CHEFE III	CCE-15	15/03/2023
NATÁLIA MACIEL LESSA MELO	XXX.915.370-XX	CHEFE III	CCE-15	01/04/2023

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de abril de 2023.

Aracaju, 17 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NAMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BELQUIOR SANTOS ZAMBRA	XXX.684.745-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARCOS AURÉLIO LEAL DE OLIVEIRA	XXX.274.315-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS	XXX.128.375-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
AÉCIO ANTÔNIO MELO SANTOS	XXX.949.555-XX	DIRETOR II	CCE-07
NATALIA MACIEL LESSA MELO	XXX.915.370-XX	COORDENADOR II	CCE-11
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	XXX.842.085-XX	COORDENADOR III	CCE-12
DEBORA VIRGINIA MACEDO AROXA	XXX.911.025-XX	CHEFE III	CCE-15
BIANCA SELMA BRAGA	XXX.676.886-XX	CHEFE III	CCE-15
MARCUS SÂNDALO BATISTA DE SOUZA	XXX.965.895-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I	CCE-15

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

EDILSON NUNES SANTOS, CPF (MF) nº XXX.087.015-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Governo.

Aracaju, 17 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Arquivo assinado digitalmente por Josefa Marcia Andrade Pereira:66120284591 em 30/05/2023 08:36:24

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx>' com o código CA52B1E36EF865F4DFF58A577799D2D2

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ALENIR EMIDIO SANTOS MAIA, CPF (MF) nº XXX.842.615-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CLEIDE SELMA LIMA, CPF (MF) nº XXX.821.385-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 17 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Exonera Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

HYRES ROSSANA TELES SILVA, CPF (MF) nº XXX.358.545-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 17 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Administração

Extrato de publicação do Termo de Apostilamento

Contratante/Conveniente/Cooperante: Secretaria de Estado da Administração
Objeto: a alteração dos atos e contratos (anexo I) que a Secretaria de Estado da Administração é parte, para que se faça constar, de forma inequívoca e incontroversa, que a Exma. Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, devidamente qualificada nos autos do respectivo procedimento administrativo, é a atual Secretária de Estado da Administração em exercício, atuando de forma livre e vinculada a legalidade, nos termos da legislação vigente.

Anexo I			
Contratos Próprios	Contrato	Vigência	
Ankora Tecnologia e Serviços EIRELI - CNPJ 17.570.945/0001-41	21/2017	3/11/2021	2/11/2023
Aracaju Investimentos LTDA - CNPJ 17.333.406/0001-99	37/2019	16/1/2020	15/1/2025
ASJB Consultoria S/C LTDA - CNPJ 02.144.357/0001-79	05/2020	1/4/2021	31/3/2023
Astra Serviços e Facilities EIRELI - CNPJ 06.867.314/0001-72	06/2017	20/4/2022	19/4/2023
Banco do Brasil S.A - CNPJ 00.000.000/0001-91	01/2021	18/1/2022	17/1/2024
Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas - leilão de bens imóveis	04/2022	10/5/2022	9/5/2023
Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas - leilão de lances presenciais e via web	12/2020	5/5/2022	4/5/2023
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CNPJ 18.284.407/0001-53	61/2021	23/11/2021	22/11/2023
Criativa Service LTDA - CNPJ 06.030.018/0001-12	035/2018	5/12/2021	4/12/2023
CS Brasil Frotas LTDA - CNPJ 27.595.780/0001-16	002/2022	30/5/2022	29/5/2023
Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA - CNPJ 06.132.270/0001-32	005/2022	4/7/2022	3/7/2023
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0032-00	16105391	25/8/2020	25/8/2025
Espólio de Carlos Barreto Barbosa	03/2020	2/3/2020	1/2/2025
GITAM Empreendimentos e Participações LTDA - CNPJ 18.143.231/0001-10	26/2017	2/7/2021	1/7/2023
Instituto AOCF - CNPJ 12.667.012/0001-53	48/2022	2/12/2022	1/12/2024
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - CNPJ 13.761.170/0001-30	47/2022	23/11/2022	22/11/2024
Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional - CNPJ 04.236.076/0001-71	46/2022	8/11/2022	7/11/2024
José Menezes de Almeida Júnior	18/2020	2/9/2020	1/9/2023
JR Comércio e Serviços de Climatização EIRELI - CNPJ 22.731.413/0001-89	46/2019	2/1/2020	31/12/2023
Mônica Valença Mendonça Andrade Oliveira	49/2022	20/12/2022	19/12/2023
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95	26/2020	8/10/2021	7/10/2023
PA Arquivos LTDA - CNPJ 34.409.656/0001-84	01/2019	2/1/2022	1/1/2024
Pinheiro Sistemas de Segurança LTDA - CNPJ 10.785.006/0001-75	58/2021	28/10/2021	27/2/2023
Riomar Shopping Aracaju S.A - CNPJ 08.476.801/0001-30	01/2016	30/4/2016	31/12/2023
SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA - CNPJ 43.217.280/0001-05	001/2006	17/5/2006	indeterminado
STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S.A - CNPJ 58.069.360/0001-20	05/2021	2/8/2021	1/8/2023
TOPOS Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ 96.770.573/0001-73	02/2019	11/2/2022	9/2/2024
X-Testing Tecnologia e Soluções para Testes de Software LTDA - CNPJ 18.685.740/0001-74	03/2019	11/2/2022	10/2/2024
Termos de Convênio de Estágio	Termo	Vigência	
Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso LTDA - CNPJ 01.303.292/0001-02	001/2019	1/4/2019	31/3/2024
Sociedade de Ensino Superior AMADEUS LTDA - 04.287594/0001-14	002/2019	24/4/2019	23/4/2024
IREP Sociedade de Ensino Superior Médio e Fundamental LTDA - CNPJ 02.608.755/0028-19	011/2022	16/12/2022	15/12/2027
Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo LTDA - CNPJ 13.014.758/0001-20	010/2022	14/12/2022	13/12/2027
Fundação Universidade Federal de Sergipe - CNPJ 13.031.547/0001-04	*	3/8/2022	2/8/2027
Sociedade de Educação Tiradentes S.A - CNPJ 13.013.263/0001-87	*	3/10/2022	2/10/2027
Termos de Cooperação Técnica	Termo	Vigência	
AracajuCARD LTDA - CNPJ 19.388.151/0001-97	006/2022	14/6/2022	14/6/2027
Banco do Estado de Sergipe S.A - CNPJ 13.009.717/0001-46	005/2020	10/8/2020	9/8/2025
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - CNPJ 13.161.344/0001-24	14/2021	21/7/2021	20/7/2026
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0032-00	002/2019	13/2/2019	12/2/2023
	003/2019	20/2/2019	19/2/2023
	004/2019	20/2/2019	19/2/2023

Companhia de Saneamento de Sergipe - CNPJ 13.018.171/0001-90	010/2019	9/4/2019	8/4/2023
	011/2019	9/4/2019	8/4/2023
	006/2020	1/7/2020	30/6/2025
	012/2021	30/7/2021	29/7/2026
	003/2022	10/5/2022	9/5/2027
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - CNPJ 01.560.393/0001-50	008/2020	8/6/2020	7/6/2025
	011/2021	19/5/2021	18/5/2026
	001/2022	9/5/2022	8/5/2027
Energisa Sergipe, Distribuidora de Energia S.A - CNPJ 13.017.462/0001-63	004/2021	21/1/2021	20/1/2026
	015/2021	20/8/2021	19/8/2026
	016/2021	20/8/2021	19/8/2026
	008/2021	10/3/2021	9/3/2026
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - CNPJ 00.796.598/0001-77	017/2021	18/10/2021	17/10/2026
	006/2019	10/7/2019	9/7/2023
Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0416-88			
	011/2020	3/12/2020	2/12/2025
	012/2020	11/12/2020	10/12/2025
	013/2020	11/12/2020	10/12/2025
Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - CNPJ 08.042.554/0001-63	014/2020	11/12/2020	10/12/2025
	007/2021	26/5/2021	25/5/2026
Junta Comercial do Estado de Sergipe - CNPJ 16.460.909/0001-62	009/2021	28/4/2021	7/4/2026
	010/2021	28/4/2021	7/4/2026
	009/2020	7/10/2020	6/10/2025
Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - CNPJ 34.841.226/0001-37	007/2022	2/6/2022	1/6/2027
	010/2020	3/12/2020	2/12/2025
Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - CNPJ 13.128.798/0022-28	006/2021	22/2/2021	21/2/2026
	001/2019	14/2/2019	13/2/2023
Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ 34.841.179/0001-21	013/2021	28/6/2021	27/6/2026
	002/2022	9/5/2022	8/5/2027
Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 13.128.798/0043-50	007/2019	28/2/2019	27/2/2023
	012/2019	26/4/2019	25/4/2023
Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ 13.128.798/0008-78	004/2020	11/2/2020	10/2/2025
	016/2020	23/12/2020	22/12/2025
Secretaria de Segurança Pública - CNPJ 13.128.798/0021-47	017/2020	13/1/2021	12/1/2026
	005/2021	19/2/2021	18/2/2026

Base Legal: § 8º, artigo 65 c/c inciso I, artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Segurança Pública

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DAF/SSP N.º 10/ 2023
De 18 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, diante das seguintes considerações:

Considerando que a FUSÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.477.873/0001-46, firmou o Contrato nº 064/2021, com o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Segurança, com o objetivo de Elaborar Projetos Executivos de Arquitetura e complementares de Engenharia e de Infraestrutura para Construção do Complexo de Polícia em Nossa Senhora da Glória/SE, e não cumpriu a Cláusula contratual Primeira - Do Objeto, no que concerne aos seguintes serviços:

Projetos de Arquitetura,
Complementares de Engenharia,
Complementares de Infraestrutura,

Considerando que constatado o descumprimento contratual após consulta a PGE a SSP/SE foi orientada pelo Parecer Jurídico 7390/2022 a promover a rescisão contratual unilateral e apurar responsabilidade para aplicação de sanção administrativa.

Considerando o descumprimento do contrato nº 064/2021, em especial a Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Quinta - Do Prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito deste Departamento de Administração e Finanças - DAF da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe - SSP/SE, a Comissão Especial com o fito de apurar o descumprimento contratual por parte da FUSÃO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 27.477.873/0001-46), no âmbito do contrato administrativo 064/2021.

Art. 2º - Os trâmites a serem seguidos pela presente comissão serão aqueles descritos pelo Decreto Estadual nº 24.912/2007 e subsidiariamente o da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Estadual nº 2.148/77.

Art. 3º - Esta comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: JOCÉLIO FRANCA FRÓES CPF Nº 171.XXX.805-XX

Membros: ANDERSON SOUZA MENEZES CPF Nº XXX.123.XXX-41
REGINALDO MASCARENHAS SOARES CPF Nº XXX.297.025-XX
AERTON MURILO DA SILVA BARRETO CPF Nº 265.XXX.155-XX
ROSIANE LIMA MOURA CPF Nº XXX.796.XXX-04

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando estipulado o prazo 30 (trinta) para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRASE,

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

• @bachmann1

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Procurador - Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO, interinamente, CPF (MF) nº XXX.865.825-XX, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Designa Secretária de Estado da Administração, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

DESIGNAR

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito Decreto que nomeia Superintendente-Geral de Administração e Finanças, Símbolo CCE-15, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 05 de janeiro de 2023, que nomeia, em comissão, **DENISE ALMEIDA COSTA**, CPF (MF) nº XXX.103.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Administração e Finanças, Símbolo CCE-15, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Sarah Tarsila Araújo Andreucci
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito Decreto que nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 05 de janeiro de 2023, que nomeia, em comissão, **LEOPOLDO JORGE ALVES NETO**, CPF (MF) nº XXX.752.901-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Superintendente-Geral de Administração e Finanças, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DENISE ALMEIDA COSTA, CPF (MF) nº XXX.103.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Administração e Finanças, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os atos praticados, conforme Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado em 05 de janeiro do mesmo ano.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Sarah Tarsila Araújo Andreucci
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

LEOPOLDO JORGE ALVES NETO, CPF (MF) nº XXX.752.901-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os atos praticados, conforme Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado em 05 de janeiro do mesmo ano.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSEANE DE SOUSA AGUIAR, CPF (MF) nº XXX.058.395-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

BLANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº XXX.676.886-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças V, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

LUIS FERNANDO TEODORO ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.928.888-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

• @bachmann1

AIRTON MATEUS CARDOSO LEITE	XXX.666.455-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA HELENA BARRETO SOARES	XXX.027.905-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA LUCIA VIEIRA SILVA	XXX.588.755-XX	DIRETOR I	CCE-07
CARLOS AUGUSTO MESQUITA MOURA NETO	XXX.837.085-XX	DIRETOR I	CCE-07
ELAINE SOARES SANTOS	XXX.887.395-XX	DIRETOR I	CCE-07
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	XXX.541.105-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOANGELI LOPES DA SILVA	XXX.336.185-XX	DIRETOR I	CCE-07
MAÍO RAMONE SANTOS ANDRADE	XXX.862.565-XX	DIRETOR I	CCE-07
MANOEL LUIZ ALMEIDA DA CRUZ	XXX.192.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.018.765-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.063.775-XX	DIRETOR II	CCE-08
BIANCA LIMA PRATA	XXX.201.145-XX	DIRETOR II	CCE-08
BRUNO ROSSETI OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.975.865-XX	DIRETOR II	CCE-08
CHRISTIANNE REZENDE SANTOS SAMPAIO	XXX.385.445-XX	DIRETOR II	CCE-08
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	XXX.655.075-XX	DIRETOR II	CCE-08
DANILLO DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.125.215-XX	DIRETOR II	CCE-08
ELLEN PRATA GONÇALVES DIAS	XXX.774.785-XX	DIRETOR II	CCE-08
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	XXX.842.085-XX	DIRETOR II	CCE-08
LIVIA DE ALMEIDA CARVALHO	XXX.439.445-XX	DIRETOR II	CCE-08
PEDRO GUILHERME SOUZA DE MENEZES FONTES	XXX.838.475-XX	DIRETOR II	CCE-08
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.540.775-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIDNEY ROCHA DA SILVA	XXX.027.675-XX	DIRETOR II	CCE-08
THAIS DA COSTA LEAL PALMEIRA	XXX.728.655-XX	DIRETOR II	CCE-08
TYELLE LIMA SANTOS	XXX.227.605-XX	DIRETOR II	CCE-08
VYVIESE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	XXX.744.855-XX	DIRETOR II	CCE-08
CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA	XXX.586.665-XX	DIRETOR III	CCE-09
DAIANE DOS SANTOS INVENÇÃO	XXX.255.225-XX	DIRETOR III	CCE-09
DANIEL MOREIRA DA SILVA	XXX.136.765-XX	DIRETOR III	CCE-09
DANIELA COSTA DE ANDRADE	XXX.660.885-XX	DIRETOR III	CCE-09
ELYMARA OCEA DE OLIVEIRA	XXX.796.405-XX	DIRETOR III	CCE-09
JEDA KETILY DE LIMA OLIVEIRA	XXX.623.375-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARCELO EDUARDO NUNES DE MESQUITA	XXX.924.915-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	XXX.864.705-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARIA WANESKA CIPRIANO	XXX.768.383-XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO ARAÚJO MENEZES	XXX.574.495-XX	DIRETOR III	CCE-09
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PINTO	XXX.842.435-XX	DIRETOR III	CCE-09
SABRINA MENEZES PRADO	XXX.774.595-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON MELO	XXX.214.005-XX	DIRETOR III	CCE-09
LEIBNIZ LOBO RAMOS	XXX.148.235-XX	COORDENADOR I	CCE-10
SANDRA DOS SANTOS BARROS	XXX.631.845-XX	COORDENADOR II	CCE-11
SUELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA	XXX.385.105-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CAROLINE DA SILVA SILVEIRA	XXX.354.745-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JAIR DA SILVA	XXX.726.455-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	XXX.488.205-XX	COORDENADOR III	CCE-12
REGINA ANDRADE BISPO SILVA	XXX.666.065-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA	XXX.202.845-XX	CHEFE I	CCE-13
LUCIANA DE OLIVEIRA VIANA COSTA MOTA	XXX.804.735-XX	CHEFE I	CCE-13
CARINA MARIA DA ROCHA	XXX.651.495-XX	CHEFE II	CCE-14
ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA	XXX.248.215-XX	CHEFE III	CCE-15
ELVIS DOS SANTOS MARTINS	XXX.044.145-XX	CHEFE III	CCE-15
GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	XXX.386.115-XX	CHEFE III	CCE-15
JULIANA ARAÚJO LIMA DE PAULA	XXX.843.565-XX	CHEFE III	CCE-15
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	XXX.925.765-XX	CHEFE III	CCE-15
NATALIA MACIEL LESSA MELO	XXX.915.370-XX	CHEFE III	CCE-15
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	XXX.758.535-XX	CHEFE III	CCE-15
WEDSON ANDRADE NUNES	XXX.843.425-XX	CHEFE III	CCE-15
WELLINGTON DANTAS MANCUEIRA MARQUES	XXX.855.915-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA LUCIA DOS SANTOS	XXX.135.615-XX	ASSESSOR I	CCE-01
DENISE VALADARES DE S. SANTOS	XXX.431.905-XX	ASSESSOR I	CCE-01
JOSE PEDRO DE FRANÇA	XXX.298.305-XX	ASSESSOR I	CCE-01
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	XXX.273.105-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ROSANGELA SILVA PEREIRA	XXX.853.225-XX	ASSESSOR I	CCE-01
SONIA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	XXX.966.025-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANA LUCIA FARIAS SIQUEIRA	XXX.374.785-XX	ASSESSOR II	CCE-02
ARABY VIEIRA MACHADO	XXX.681.805-XX	ASSESSOR II	CCE-02
ARIOSVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	XXX.046.605-XX	ASSESSOR II	CCE-02
CLAUDIA MARIA SANTOS PITOMBEIRA	XXX.923.235-XX	ASSESSOR II	CCE-02
EDILSON RODRIGUES LIMA	XXX.968.725-XX	ASSESSOR II	CCE-02
ELENIL SANTOS DE SOUZA	XXX.971.305-XX	ASSESSOR II	CCE-02
GEORGE DE ALBUQUERQUE	XXX.417.265-XX	ASSESSOR II	CCE-02
GILSON SANTOS DA ROCHA	XXX.091.815-XX	ASSESSOR II	CCE-02
HENRIQUE SÉRGIO BISPO	XXX.182.665-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JOSE DOS SANTOS	XXX.059.205-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JOSE FERNANDO HORÁCIO DOS SANTOS	XXX.923.805-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JOSE LUIZ ABREU DA SILVA	XXX.969.265-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	XXX.806.395-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JOSE SÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	XXX.817.555-XX	ASSESSOR II	CCE-02
LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	XXX.099.015-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MARIA DE FÁTIMA JAQUEIRA	XXX.121.565-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MARIA DOLORES GUIMARAES	XXX.383.575-XX	ASSESSOR II	CCE-02
RIANE NUNES ESPINHEIRA WANDERLEY	XXX.075.015-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
CELJO SANTOS	XXX.992.925-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
EDINALDO XAVIER VIEIRA	XXX.740.305-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
ELINAH SANTOS ARIMATEA	XXX.113.205-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
GEHIEL DE JESUS SILVA	XXX.075.355-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
GILSA SANTANA	XXX.823.245-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
JOSE EDSON DOS SANTOS FILHO	XXX.402.245-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
JOSEFINA BARBOSA SANTOS	XXX.818.205-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
JUAREZ DOS SANTOS	XXX.873.755-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
LAURINETE PEREIRA DA SILVA	XXX.899.595-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
LUCIANO MATOS DE AZEVEDO	XXX.803.175-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
MARCOS ANTONIO HORÁCIO DOS SANTOS	XXX.095.135-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
MARIA CRISTINA SANTOS MACIEL	XXX.333.945-XX	DIRETOR DE NÚCLEO DE ANÁLISE DA DESPESA	CCE-04
LUANA MAIA MOREIRA	XXX.075.095-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ANTONIO DE JESUS SOUZA JUNIOR	XXX.944.055-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PEDRO HENRIQUE MARAFELLI DA COSTA	XXX.875.897-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ANTONIA REGINA COELHO DE OLIVEIRA	XXX.920.115-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
EDIVALDO RIBEIRO DANTAS	XXX.500.805-XX	SUBGERENTE-GERAL DE AQUISIÇÕES	CCE-05
EDNA MARIA SILVA DE SANTANA	XXX.675.185-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
EVERALDO LIMA ARIMATÉIA	XXX.004.785-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
FRANCISCO ALVES DA SILVA	XXX.007.165-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
GABRIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	XXX.466.845-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSE ALAILSON VIRIRA SANTOS	XXX.099.915-XX	SUBGERENTE-GERAL DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CCE-05
MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS	XXX.221.085-XX	ASSESSOR DE PESQUISA E ANÁLISE FISCAL	CCE-05
MARIA JOSE SANTOS NUNES	XXX.532.295-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SAMARA ROSE ALMEIDA GUIMARES	XXX.098.935-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
WAGNER DA SILVA CHAGAS	XXX.232.705-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MOISES DIAS BOMPM	XXX.440.825-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
DANIEL NASCIMENTO SANTANA	XXX.088.835-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ SÉRGIO SOARES MATOS	XXX.534.455-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JUSSARA ALVES BITTENCOURT	XXX.375.395-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ANTONIEL BARBOZA TELES	XXX.547.435-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
GLEIDE SELMA MENDONÇA DOS SANTOS	XXX.027.455-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
ARIOSVALDO BATISTA DE MATOS	XXX.657.295-XX	DIRETOR I	CCE-07
JACIARA LOBO MASCARENHAS DE ARAÚJO	XXX.022.345-XX	DIRETOR II	CCE-08
VICTORIA SANTANA TAVARES	XXX.367.095-XX	DIRETOR II	CCE-08
GARDENIA MENDES DE FREITAS	XXX.674.945-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANA LARISSA SIQUEIRA ANDRADE	XXX.112.835-XX	DIRETOR III	CCE-09
JULIANA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	XXX.232.715-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARCO AURELIO MONTEIRO	XXX.791.005-XX	CORREGEDOR-GERAL	CCE-09
FLÁVIA ARAGÃO SANTOS	XXX.904.185-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARIA JOYCE CARVALHO NOVA	XXX.231.565-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANALICE OLIVEIRA SANTOS	XXX.178.035-XX	DIRETOR III	CCE-09
CAROLINE MELO MACHADO	XXX.193.115-XX	DIRETOR III	CCE-09

sigla=assinado

•@schmuller

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VANDA ROBERTA SOARES SILVA, CPF (MF) nº XXX.597.285-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º agosto de 2023.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JORGE ARAUJO, CPF (MF) nº XXX.049.425-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Administração, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CARILANE LARANJEIRA TOMIELLO, CPF (MF) nº XXX.114.365-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARIANA SANTOS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.547.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 364
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual, art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 35, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2023, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.064.980,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria decorrerão do Excesso de Arrecadação na FR 1500, nos termos do art. 43, § 1º, II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, verificado a partir da receita realizada até junho de 2023 somada com a prevista até o fim do exercício, subtraindo-se, em seguida, o valor da dotação atualizada, observada a fórmula a seguir: Excesso de Arrecadação = (receita até junho/23+previsão até dezembro/23) - (dotação atualizada).

§ 1º O excesso de arrecadação calculado com base nas informações disponíveis nesta data, e considerando a projeção formulada com o uso de séries temporais SARIMA, é de R\$ 678.065.296 (seiscentos e setenta e oito milhões, sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), conforme cálculo a seguir:
Excesso de Arrecadação = (4.800.480.803 + 4.549.239.466) - (8.870.091.935) = 479.628.334

§ 2º Conforme Portarias SEFAZ nº 340, de 02 de agosto de 2023 e nº 346 e nº 347, ambas de 03 de agosto 2023, parte do Excesso já foi concedido, de modo que esta Portaria considera apenas o saldo remanescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de agosto de 2023; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO			
40101 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo			
Atividade: 11.122.0039.1016 - Manutenção Geral da SETEEM			644.980,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	644.980,00
Atividade: 11.122.0039.1017 - Pagamento de Pessoal Ativo			420.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	336.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	84.000,00
TOTAL			1.064.980,00

•@gdf-aracaju

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Exercício:2023

Nome do Órgão/Entidade:SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício 28/2023	Indicação do Ouvidor Setor e Substituto	Indicar nomes de ouvidores	Envio com nomes indicados	Atendido	Regular	
Ofício 68/2023	Encaminhamento de diligência 18/2023/SETEC	Prestação de contas – FDES	Envio do relatório de atividades do	Atendido	Regular	Ofício 1055/2023
Ofício 69/2023	Encaminhamento de diligência 19/2023/SETEC	Prestação de contas – FDRH	Envio cumprindo a diligência	Atendido	Regular	Ofício 1057/2023
Ofício 70/2023	Encaminhamento de diligência 17/2023/SETEC	Prestação de contas – SEAD	Envio cumprindo a diligência	Atendido	Regular	Ofício 1058/2023
Ofício 113/2023	Restituição da Prestação de Contas Anual – SEAD	Enviar Prestação de Contas – TCE	Enviado	Atendido	Regular	Protocolo 003833/2023
Ofício 116/2023	Restituição da Prestação de Contas Anual – FDES	Enviar Prestação de Contas – TCE	Enviado	Atendido	Regular	Protocolo 003835/2023
Ofício 117/2023	Restituição da Prestação de Contas Anual – FDRH	Enviar Prestação de Contas – TCE	Enviado	Atendido	Regular	Protocolo 003834/2023
Ofício 316/2023	Pendências Diversas na Receita – SEAD E FDRH – GFIPS	Regularizar Pendências	Pagamento de GFIPS	Atendido	Regular	-
Ofício 391/2023	Encontro Técnico Sobre Nova Métrica	Orientação da Nova Métrica	Ciente	Atendido	Regular	-
Ofício 431/2023	Pendência da Sead na RFB	Resolução de Pendência	Resolução	Atendido	Regular	-
Ofício 450/2023	Avaliações dos Portais da Transparência Estadual	Atualizar Regras do portal da Transparência	Ciente	Atendido	Regular	-
Ofício 453/2023	Informações sobre os responsáveis LGPD	Confirmação dos nome responsáveis da LGPD, USCI, TRANSPARÊNCIA	Enviado	Atendido	Regular	-
Ofício 639/2023	Flexibilização do prazo para geração de empenhos no Sistema LGESP	Autorização de flexibilização para empenhar	Ciente	Atendido	Regular	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

15401 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Legislação: Lei nº 3.685, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.399, de 30 de abril de 2008.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros para implementação de programas, projetos ou atividades de treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento, inclusive técnico e profissional, do servidor público estadual, objetivando a sua valorização.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Atividade: 15401.04.128.0017.0497 - Capacitação de Servidores

Finalidade: Promover o apoio financeiro para as atividades inerentes à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento técnico e profissional, na escola de governo e/ou juntamente a cursos realizados fora da escola de governo, elevando o desenvolvimento contínuo do potencial humano, com vistas à melhoria do atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Qualificado	UNIDADE	300

Atividade: 15401.04.128.0017.0498 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

Finalidade: Promover a modernização e atualização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas ao desenvolvimento das ações de treinamento, capacitação e formação continuada dos servidores.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Escola Modernizada	UNIDADE	1

Atividade: 15401.04.128.0017.0518 - Realização de Recrutamento

Finalidade: Melhorar a eficiência da gestão pública no que diz respeito ao recrutamento, seleção e curso de formação, contribuindo para uma maior valorização dos serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Recrutamento Realizado	UNIDADE	100

Atividade: 15401.04.126.0017.0519 - Modernização da Gestão

Finalidade: Aprimorar os processos e sistemas de gestão administrativa, por meio de métodos de inovação e evolução tecnológicos e sistemáticos, visando maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Modernizada	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 15401.04.122.0035.0830 - Realização de Concursos Públicos

Finalidade: Melhorar a eficiência na realização de concursos públicos, desde da abertura do edital até a homologação dos aprovados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Concurso Realizado	UNIDADE	3

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	CO	TOTAL
PROGRAMA (T): 0017 - Planejamento e Gestão Pública			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	679.954
4.4.90 Investimentos	1759	0000	500.000
Atividade : 04.128.0017.0497 - Capacitação de Servidores			279.954
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	279.954
Atividade : 04.128.0017.0498 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe			200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	100.000
4.4.90 Investimentos	1759	0000	100.000
Atividade : 04.128.0017.0518 - Realização de Recrutamento			200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	200.000
Atividade : 04.126.0017.0519 - Modernização da Gestão			500.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	100.000
4.4.90 Investimentos	1759	0000	400.000
PROGRAMA (G): 0035 - Gestão e Manutenção da Administração			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	1.000.000
Atividade : 04.122.0035.0830 - Realização de Concursos Públicos			1.000.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1759	0000	1.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.179.954

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			2.179.954
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	1.679.954
4 - Investimentos			
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	500.000
FONTES DE RECURSO			2.179.954
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	2.179.954

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				CRÉDITOS POR FONTE					Valores em R\$	
UNIDADE GESTORA: 154010 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL				Posição em 31/12/2023						
GESTÃO: 15401 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL										
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....			FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR
05/10/2023	PORT	437	05/10/2023		15401	04128001704970000	1759000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	100.000,00
									Total:	100.000,00
22/11/2023	PORT	557	22/11/2023		15401	04126001705190000	2759000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.090.000,00
22/11/2023	PORT	557	22/11/2023		15401	04128001704970000	2759000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	95.680,00
22/11/2023	PORT	557	22/11/2023		15401	04122003508300000	2759000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.400,00
									Total:	1.218.080,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.318.080,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
REDUÇÕES									
Posição em 31/12/2023									
Valores em R\$									
UNIDADE GESTORA:		154010 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL							
GESTÃO:		15401 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL							
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
05/10/2023	PORT	437	05/10/2023	15401	04128001705180000	1759000000	3390	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								100.000,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	1,318,080,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	100,000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2023	
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023				QUADRO 10	
						R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
15.401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	4.716.114,00	-	(100.000,00)	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46
15.401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	4.716.114,00	-	(100.000,00)	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46
04.122.0035.0830	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1.064.800,00	-	-	1.032.400,00	505.565,12	526.834,88
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.064.800,00	-	-	1.032.400,00	505.565,12	526.834,88
04.126.0017.0519	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	2.680.000,00	-	-	1.590.000,00	1.239.084,15	350.915,85
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	81.928,88	18.071,12
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.000,00	-	-	1.490.000,00	1.157.155,27	332.844,73
04.128.0017.0497	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	571.314,00	-	-	475.634,00	395.378,83	80.255,17
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	571.314,00	-	-	475.634,00	395.378,83	80.255,17
04.128.0017.0498	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E	200.000,00	-	-	200.000,00	16.583,44	183.416,56
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	14.164,00	85.836,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	2.419,44	97.580,56
04.128.0017.0518	REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO	200.000,00	-	(100.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(100.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL		4.716.114,00	-	(100.000,00)	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG (Anexo 10 da Lei 4.320/64) 154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023		Contas Anuais 2023 QUADRO 09 R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	72.156,00	849.007,77	776.851,77	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	72.156,00	849.007,77	776.851,77	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	72.156,00	849.007,77	776.851,77	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	72.156,00	849.007,77	776.851,77	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.156,00	849.007,77	776.851,77	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.107.798,00	3.777.502,52	1.669.704,52	-
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.107.798,00	2.489.174,52	381.376,52	-
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.107.798,00	2.489.174,52	381.376,52	-
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.036.798,00	322.840,00	-	713.958,00
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.036.798,00	322.840,00	-	713.958,00
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.071.000,00	2.166.334,52	1.095.334,52	-
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.071.000,00	2.166.334,52	1.095.334,52	-
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços	-	1.288.328,00	1.288.328,00	-
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços	-	1.288.328,00	1.288.328,00	-
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços	-	1.288.328,00	1.288.328,00	-
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	-	1.288.328,00	1.288.328,00	-
TOTAL GERAL		2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2023
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC., HUM, DA ADM, ESTADUAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023		QUADRO 01
				R\$1,00
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	849.007,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	997.036,83	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.777.502,52			
		SUPERAVIT CORRENTE	3.629.473,46	
TOTAL	4.626.510,29	TOTAL	4.626.510,29	
		DESPESAS DE CAPITAL	1.159.574,71	
DEFICIT DE CAPITAL	1.159.574,71	INVESTIMENTOS	1.159.574,71	
TOTAL	1.159.574,71	TOTAL	1.159.574,71	
RECEITAS CORRENTES		RESUMO	DESPESAS CORRENTES	997.036,83
4.626.510,29			DESPESAS DE CAPITAL	1.159.574,71
TOTAL	4.626.510,29			2.156.611,54
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO				2.469.898,75
TOTAL	4.626.510,29	TOTAL		4.626.510,29

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023	

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
154011 FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL	2.179.954,00	1.218.080,00	-	3.398.034,00	2.156.611,54	2.156.611,54	517.813,31	517.813,31	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	1.679.954,00	128.080,00	-	1.808.034,00	997.036,83	997.036,83	339.450,81	339.450,81	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.679.954,00	128.080,00	-	1.808.034,00	997.036,83	997.036,83	339.450,81	339.450,81	-
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.679.954,00	128.080,00	-	1.808.034,00	997.036,83	997.036,83	339.450,81	339.450,81	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.090.000,00	-	1.590.000,00	1.159.574,71	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	500.000,00	1.090.000,00	-	1.590.000,00	1.159.574,71	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	1.090.000,00	-	1.590.000,00	1.159.574,71	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	-
TOTAL	2.179.954,00	1.218.080,00	-	3.398.034,00	2.156.611,54	2.156.611,54	517.813,31	517.813,31	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64			Contas Anuais 2023
		154011 - FDRH		R\$1,00
Título		Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR		1.684.654,20	1.677.054,31	2.144.349,21
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS		745.525,20	5.576,28	4.902,36
CONSIGNAÇÕES		745.525,20	5.576,28	4.902,36
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS		0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA		0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

[illegible]

XVIII

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

[illegible]



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	154011 -	GESTÃO:	15401 - FDRH
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 13	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	17.892.925,31 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	13.714.717,37 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	1.108.374,35 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	5.286.582,29 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.571.968,86 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.571.968,86 C		
CONTROLES DEVEDORES:	111.427.851,26 D	CONTROLES CREDITORES:	111.427.851,26 C		

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	5.266.384,09	5.266.384,09	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	N	4.282.087,33	4.261.105,33	20.982,00	D	20.982,00	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	31.080,00	D	3.110.656,92	3.141.736,92	31.080,00	C	0,00	N
1.1.1.1.1.50.04	CDB	5.595.814,54	D	5.049.852,85	413.244,56	4.636.608,29	D	10.232.422,83	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	270.372,00	270.372,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	678.299,00	D	5.252.069,32	4.591.997,32	660.072,00	D	1.338.371,00	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	5.251.211,59	D	0,00	5.251.211,59	5.251.211,59	C	0,00	N
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,00	N	3.144.958,48	0,00	3.144.958,48	D	3.144.958,48	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	639,43	D	33.783,50	33.468,94	314,56	D	953,99	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	825,00	825,00	0,00	N	0,00	N
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	16.240,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.240,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	42.603,83	D	0,00	0,00	0,00	N	42.603,83	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	118.679,04	D	0,00	0,00	0,00	N	118.679,04	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	249.204,05	D	15.890,28	0,00	15.890,28	D	265.094,33	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	417.310,00	D	901.263,40	0,00	901.263,40	D	1.318.573,40	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	199.017,48	D	64.251,30	0,00	64.251,30	D	263.268,78	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	39.577,42	D	0,00	0,00	0,00	N	39.577,42	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	N	18.919,78	0,00	18.919,78	D	18.919,78	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	967.302,35	D	2.419,44	0,00	2.419,44	D	969.721,79	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	74.523,77	D	0,00	0,00	0,00	N	74.523,77	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.920,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.920,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	26.114,87	D	0,00	0,00	0,00	N	26.114,87	D
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	48.922,50	C	2.096.315,07	2.098.821,15	2.506,08	C	51.428,58	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	737.375,20	C	0,00	0,00	0,00	N	737.375,20	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.500,00	C	0,00	0,00	0,00	N	5.500,00	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	150,00	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	823,92	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	2.500,00	C	0,00	0,00	0,00	N	2.500,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	59.485,20	61.485,20	2.000,00	C	2.000,00	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.796.412,12	D	0,00	1.796.412,12	1.796.412,12	C	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.211.365,59	C	1.796.412,12	0,00	1.796.412,12	D	12.414.953,47	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592.494,87	C	0,00	0,00	0,00	N	592.494,87	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.721,00	D	0,00	0,00	0,00	N	14.721,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	825,00	0,00	825,00	D	825,00	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	99,49	0,00	99,49	D	99,49	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	89,99	0,00	89,99	D	89,99	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	23.216,56	0,00	23.216,56	D	23.216,56	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	7.750,00	0,00	7.750,00	D	7.750,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	61.485,20	16.000,00	45.485,20	D	45.485,20	D
3.3.2.2.1.06.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	N	38.910,00	0,00	38.910,00	D	38.910,00	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	6.979,99	0,00	6.979,99	D	6.979,99	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	25.735,98	0,00	25.735,98	D	25.735,98	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	50.000,00	0,00	50.000,00	D	50.000,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	909.891,50	14.040,00	895.851,50	D	895.851,50	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	13.430,64	0,00	13.430,64	D	13.430,64	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
4.3.3.1.1.52.00	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	N	873.672,40	3.040.006,92	2.166.334,52	C	2.166.334,52	C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	N	39.313,20	2.310.553,20	2.271.240,00	C	2.271.240,00	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	48.544,95	897.552,72	849.007,77	C	849.007,77	C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	2.078.136,96	0,00	2.078.136,96	D	2.078.136,96	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	150.640,00	0,00	150.640,00	D	150.640,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	72.165,42	72.165,42	C	72.165,42	C
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.635.731,70	D	0,00	1.635.731,70	1.635.731,70	C	0,00	N
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	474.867,51	D	0,00	474.867,51	474.867,51	C	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	1.638.798,23	0,00	1.638.798,23	D	1.638.798,23	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	48.922,50	D	0,00	48.922,50	48.922,50	C	0,00	N
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	15.172,50	0,00	15.172,50	D	15.172,50	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	38.256,08	0,00	38.256,08	D	38.256,08	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.586.882,84	960.372,55	4.626.510,29	D	4.626.510,29	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	960.372,55	5.586.882,84	4.626.510,29	C	4.626.510,29	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	2.228.776,96	2.795.295,93	566.518,97	C	566.518,97	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	2.258.816,96	2.258.816,96	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	30.040,00	547.853,31	517.813,31	C	517.813,31	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	480.905,07	1.347,84	479.557,23	D	479.557,23	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	38.256,08	0,00	38.256,08	D	38.256,08	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	1.638.798,23	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	38.256,08	38.256,08	C	38.256,08	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	620.018,73	2.258.816,96	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	38.256,08	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.110.599,21	C	2.112.912,11	2.312,90	2.110.599,21	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.595.932,70	1.595.932,70	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	1.593.619,80	1.593.619,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	1.593.619,80	1.593.619,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	1.638.798,23	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	516.979,41	516.979,41	0,00	N	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	48.922,50	C	48.922,50	15.172,50	33.750,00	D	15.172,50	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	48.922,50	48.922,50	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	38.256,08	38.256,08	C	38.256,08	C
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.327.454,93	D	0,00	0,00	0,00	N	4.327.454,93	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	10.896.468,03	D	15.898.656,58	11.272.146,29	4.626.510,29	D	15.522.978,32	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.461.348,96	C	20.391.160,25	49.892,79	20.341.267,46	D	18.879.918,50	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	D	25.392.013,74	1.010.265,34	24.381.748,40	D	42.420.828,21	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	9.548.471,42	9.527.489,42	20.982,00	D	20.982,00	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	2.125.205,61	18.952,50	2.106.253,11	D	2.106.253,11	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.631.875,88	1.597.174,32	34.701,56	D	34.701,56	D
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	5.576,28	1.347,84	4.228,44	D	4.228,44	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.891.859,48	1.347,84	5.890.511,64	D	5.890.511,64	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.332.239,85	48.544,95	8.283.694,90	D	8.283.694,90	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	24.953.136,48	16.463.097,85	8.490.038,63	D	8.490.038,63	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	5.448.338,44	8.797.106,74	3.348.768,30	C	3.348.768,30	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.973.059,22	C	8.858.828,77	8.496.938,63	361.890,14	D	7.611.169,08	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	2.258.816,96	2.258.816,96	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	1.595.932,70	1.595.932,70	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	549.201,15	549.201,15	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4.560,75	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	5.234,67	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.054.199,15	C	5.983.750,65	8.382.113,91	2.398.363,26	C	16.452.562,41	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	1.593.619,80	1.593.619,80	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	3.144.958,48	4.822.012,79	1.677.054,31	C	1.677.054,31	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.200,00	D	0,00	4.754,52	4.754,52	C	3.554,52	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	10.378.644,33	D	15.172,50	17.907.469,83	17.892.297,33	C	7.513.653,00	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.110.599,21	C	2.112.912,11	1.641.111,13	471.800,98	D	1.638.798,23	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	2.723.130,51	2.723.130,51	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	2.228.776,96	2.795.295,93	566.518,97	C	566.518,97	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	72.165,42	2.228.776,96	2.156.611,54	C	2.156.611,54	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	2.723.130,51	2.723.130,51	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	2.228.776,96	2.795.295,93	566.518,97	C	566.518,97	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	620.018,73	2.258.816,96	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	38.256,08	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	10.257.084,69	C	6.412.492,04	8.927.569,22	2.515.077,18	C	12.772.161,87	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	48.922,50	C	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	87.178,58	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	19.067.443,91	C	7.578.718,29	10.079.551,91	2.500.833,62	C	21.568.277,53	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	11.334.371,29	D	3.161.478,82	22.489.060,34	19.327.581,52	C	7.993.210,23	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00	N	9.531.269,42	9.552.251,42	20.982,00	C	20.982,00	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	2.140.378,11	2.140.378,11	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	2.140.378,11	2.140.378,11	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	15.172,50	2.121.425,61	2.106.253,11	C	2.106.253,11	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.597.174,32	1.631.875,88	34.701,56	C	34.701,56	C
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	1.347,84	5.576,28	4.228,44	C	4.228,44	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	1.347,84	5.576,28	4.228,44	C	4.228,44	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	270.372,00	270.372,00	C	270.372,00	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	5.251.211,59	5.251.211,59	C	5.251.211,59	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	364.699,61	364.699,61	C	364.699,61	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	3.554,52	3.554,52	C	3.554,52	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	3.144.958,48	3.144.958,48	C	3.144.958,48	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	133.874,00	133.874,00	C	133.874,00	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	48.544,95	5.049.852,85	5.001.307,90	C	5.001.307,90	C
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	9.580.024,89	9.580.024,89	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	17.164.198,44	24.436.157,07	7.271.958,63	C	7.271.958,63	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	1.218.080,00	1.218.080,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	1.218.080,00	1.218.080,00	C	1.218.080,00	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	16.463.097,85	16.463.097,85	0,00	N	0,00	N

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE:FUNDO DE DES DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

[illegible]

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE DES DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
					SEM MOVIMENTO	
TOTAL GERAL						

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO											
SECRETARIA DA FAZENDA													
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS													
		PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
154011	FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL	2.179.954,00	1.318.080,00	(100.000,00)	3.398.034,00	864.056,31	2.156.611,54	109.992,72	517.813,31	149.936,12	479.557,23	1.638.798,23	1.241.422,46
0017	Planejamento e Gestão Pública	1.179.954,00	1.285.680,00	(100.000,00)	2.365.634,00	831.656,31	1.651.046,42	109.992,72	517.813,31	149.936,12	479.557,23	1.133.233,11	714.587,58
0497	Capacitação de Servidores	279.954,00	195.680,00	-	475.634,00	27.375,84	395.378,83	56.640,00	312.850,83	95.719,40	274.594,75	82.528,00	80.255,17
0498	Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe	200.000,00	-	-	200.000,00	-	16.583,44	-	3.283,44	864,00	3.283,44	13.300,00	183.416,56
0518	Realização de Recrutamento	200.000,00	-	(100.000,00)	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0519	Modernização da Gestão	500.000,00	1.090.000,00	-	1.590.000,00	804.280,47	1.239.084,15	53.352,72	201.679,04	53.352,72	201.679,04	1.037.405,11	350.915,85
0035	Gestão e Manutenção da Administração	1.000.000,00	32.400,00	-	1.032.400,00	32.400,00	505.565,12	-	-	-	-	505.565,12	526.834,88
0830	Realização de Concursos Públicos	1.000.000,00	32.400,00	-	1.032.400,00	32.400,00	505.565,12	-	-	-	-	505.565,12	526.834,88
TOTAL		2.179.954,00	1.318.080,00	(100.000,00)	3.398.034,00	864.056,31	2.156.611,54	109.992,72	517.813,31	149.936,12	479.557,23	1.638.798,23	1.241.422,46

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Exercício: 2023
SECRETARIA DA FAZENDA		154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL			
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023			R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		72.156,00	72.156,00	849.007,77	776.851,77
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		2.107.798,00	2.107.798,00	3.777.502,52	1.669.704,52
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
TOTAL		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro			1.218.080,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2023
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL				
		PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023				RS\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.679.954,00	1.808.034,00	997.036,83	339.450,81	301.194,73	810.997,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.679.954,00	1.808.034,00	997.036,83	339.450,81	301.194,73	810.997,17
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.590.000,00	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	430.425,29
Investimentos	500.000,00	1.590.000,00	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	430.425,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.179.954,00	3.398.034,00	2.156.611,54	517.813,31	479.557,23	1.241.422,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.179.954,00	3.398.034,00	2.156.611,54	517.813,31	479.557,23	1.241.422,46
Superávit			2.469.898,75			
TOTAL	2.179.954,00	3.398.034,00	4.626.510,29	517.813,31	479.557,23	1.241.422,46

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR UG

154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL

Exercício: 2023

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	474.867,51	811.350,00	0,00	0,00	0,00	769.238,10	516.979,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	474.867,51	811.350,00	0,00	0,00	0,00	769.238,10	516.979,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	824.381,70	0,00	0,00	0,00	824.381,70	0,00	0,00
Investimentos	0,00	824.381,70	0,00	0,00	0,00	824.381,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	474.867,51	1.635.731,70	0,00	0,00	0,00	1.593.619,80	516.979,41	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS POR UG	Exercício: 2023
SECRETARIA DA FAZENDA	154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	48.922,50	33.750,00	0,00	15.172,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	48.922,50	33.750,00	0,00	15.172,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	48.922,50	33.750,00	0,00	15.172,50

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCOS SANDALO BATISTA DE SOUZA



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	17.457.619,01	15.155.692,69
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	4.626.510,29	2.359.167,98
ORDINARIA	4.626.510,29	2.359.167,98
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	7.204.214,18	9.528.798,14
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.638.798,23	1.635.731,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.256,08	48.922,50
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.576,28	6.700,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.521.583,59	7.837.443,94
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	5.626.894,54	3.267.726,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.626.894,54	3.267.726,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	17.457.619,01	15.155.692,69
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.156.611,54	2.639.181,16
ORDINARIA	2.156.611,54	2.639.181,16
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	5.047.602,64	6.889.616,99
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.593.619,80	1.027.149,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.750,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.902,36	6.700,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	3.415.330,48	5.855.767,61
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	10.253.404,83	5.626.894,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.253.404,83	5.626.894,54
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	17.892.925,31	13.709.537,37
ATIVO CIRCULANTE	14.737.688,30	11.557.044,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.253.404,83	5.626.894,54
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.483.329,48	5.929.510,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	953,99	639,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.155.237,01	2.152.492,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.155.237,01	2.152.492,81
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	17.892.925,31	13.709.537,37
PASSIVO CIRCULANTE	799.627,70	794.447,70
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	51.428,58	48.922,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	748.199,12	745.525,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.093.297,61	12.915.089,67
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(77.637,67)	(77.637,67)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	17.170.935,28	12.992.727,34
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	12.992.727,34	11.196.315,22
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	4.178.207,94	1.796.412,12
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	17.892.925,31	13.709.537,37
ATIVO FINANCEIRO	13.398.363,31	10.878.106,13
ATIVO PERMANENTE	4.494.562,00	2.831.431,24
PASSIVO (II)	2.438.425,93	2.905.046,91
PASSIVO FINANCEIRO	2.438.425,93	2.905.046,91
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	15.454.499,38	10.804.490,46

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1759000000	Recursos Vinculados a Fundos	3.348.768,30	0,00
2749000000	Outras vinculações de transferências	0,00	7.973.059,22
2759000000	Recursos Vinculados a Fundos	7.611.169,08	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		10.959.937,38	7.973.059,22

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.286.582,29	2.963.503,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.437.574,52	2.507.318,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	4.437.574,52	2.507.318,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	849.007,77	456.185,98
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	849.007,77	456.185,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.108.374,35	1.167.091,86
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00



Título		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.108.374,35	1.164.991,86
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.981,04	3.713,86
SERVIÇOS	1.076.393,31	1.161.278,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.100,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.100,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.178.207,94	1.796.412,12



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.286.582,29	2.963.503,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.437.574,52	2.507.318,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	849.007,77	456.185,98
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.108.374,35	1.167.091,86
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.108.374,35	1.164.991,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.100,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	4.178.207,94	1.796.412,12



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.153.670,16	10.203.311,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	849.007,77	456.185,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.777.502,52	1.902.982,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.527.159,87	7.844.143,94
DESEMBOLSOS	4.524.415,67	6.979.062,91
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.182,83	1.116.595,30
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.420.232,84	5.862.467,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	5.629.254,49	3.224.249,01
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.002.744,20	865.081,04
INVESTIMENTOS	1.002.744,20	865.081,04
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(1.002.744,20)	(865.081,04)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.626.510,29	2.359.167,97
CAIXA		
INICIAL	5.626.894,54	3.267.726,57
FINAL	10.253.404,83	5.626.894,54



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	10.253.404,83	5.626.894,54
---------------------------------------	---------------	--------------

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2023, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO DEDESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — FDRH — UG — 154011. O encerramento do exercício de 2023 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 461/2023 alterado pelo Decreto nº 499/2023.

1 - CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas nas seguintes leis e portarias:

I. Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II. Lei Complementar nº 101/2000: a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

III. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

IV. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição. Aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 21, de 10 de dezembro

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

de 2014 e Portaria STN nº 2 700, de 10 de dezembro de 2014 e as instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

I Balanço Orçamentário (BO);

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Assim, o Balanço Orçamentário é desdobrado em execução orçamentária das receitas e das despesas, sendo que as receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, com a elucidação da previsão inicial, apresentadas por categoria econômica e grupo de despesa, evidenciando a dotação inicial, atualizada, despesa empenhada, liquidada, paga e o saldo da dotação. O equilíbrio do orçamento, quando são abertos créditos adicionais com superávit de exercícios anteriores, se dá por meio da soma da linha Total e da linha Saldo de Exercícios Anteriores.

O Balanço Orçamentário reflete um desempenho favorável em termos de receitas correntes, superando as expectativas iniciais.

O aumento significativo na Receita Patrimonial e Receita de Serviços contribuíram para a ultrapassagem da previsão de receita atualizada. No entanto, não foram registradas receitas de capital ou operações de crédito durante o período.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023			Exercício: 2023
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		72.156,00	72.156,00	849.007,77	776.851,77
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		2.107.798,00	2.107.798,00	3.777.502,52	1.669.704,52
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratual - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
TOTAL		2.179.954,00	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro			1.218.080,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023					Exercício: 2023
							R\$ 100
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	1.679.954,00	1.808.034,00	997.036,83	339.450,81	301.194,73	810.997,17	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.679.954,00	1.808.034,00	997.036,83	339.450,81	301.194,73	810.997,17	
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.590.000,00	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	430.425,29	
Investimentos	500.000,00	1.590.000,00	1.159.574,71	178.362,50	178.362,50	430.425,29	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.179.954,00	3.398.034,00	2.156.611,54	517.813,31	479.557,23	1.241.422,46	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.179.954,00	3.398.034,00	2.156.611,54	517.813,31	479.557,23	1.241.422,46	
Superávit			2.469.898,75				
TOTAL	2.179.954,00	3.398.034,00	4.626.510,29	517.813,31	479.557,23	1.241.422,46	

Quadros fonte I-GESP

II. Balanço Financeiro (BF);

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Recebidas e Recebimento Extras orçamentários) e Dispendios (Despesas Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extras orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispendios. A estrutura determinada pelo MCASP, 9ª edição.

Os ingressos totais representam a entrada de recursos no período, demonstrando um aumento de aproximadamente R\$ 2.301.926,32 em relação ao exercício anterior. Esse aumento é impulsionado principalmente pelos recebimentos extras orçamentários, que, apesar de uma queda em relação ao ano anterior, ainda representam uma parte substancial dos ingressos.

Houve um aumento significativo na receita orçamentária, passando de R\$ 2.359.167,98 para R\$ 4.626.510,29, refletindo um melhor planejamento e alocação de recursos.

Houve uma redução nas despesas orçamentárias, o que pode indicar um controle mais eficiente dos gastos públicos.

O saldo para o exercício seguinte apresentou um aumento expressivo, o que indica uma boa capacidade de reserva financeira para enfrentar possíveis contingências.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

INGRESSOS (I+II+III+IV)	17.457.619,01	15.155.692,69
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	4.626.510,29	2.359.167,98
ORDINARIA	4.626.510,29	2.359.167,98
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	7.204.214,18	9.528.798,14
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.638.798,23	1.635.731,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.256,08	48.922,50
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.576,28	6.700,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.521.583,59	7.837.443,94
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	5.626.894,54	3.267.726,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.626.894,54	3.267.726,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	17.457.619,01	15.155.692,69
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.156.611,54	2.639.181,16
ORDINARIA	2.156.611,54	2.639.181,16
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	5.047.602,64	6.889.616,99
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.593.619,80	1.027.149,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.750,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.902,36	6.700,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	3.415.330,48	5.855.767,61
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	10.253.404,83	5.626.894,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.253.404,83	5.626.894,54
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Quadros fonte I-GESP

III. Balanço Patrimonial (BP);

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais,

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O balanço patrimonial do período apresenta um aumento significativo no ativo, passando de R\$13.709.537,37 no exercício anterior para R\$17.892.925,31 no exercício atual. Esse crescimento é principalmente impulsionado pelo aumento no ativo circulante, que cresceu de R\$11.557.044,56 para R\$14.737.688,30. Esse aumento é observado principalmente nos saldos de caixa e equivalentes de caixa, bem como nos créditos á curto prazo.

O ativo não circulante também apresentou um aumento, passando de R\$2.152.492,81 para R\$3.155.237,01. Esse aumento é principalmente devido ao aumento nos investimentos e no imobilizado.

No lado do passivo e patrimônio líquido, também houve um aumento geral, refletindo o crescimento do ativo. O passivo circulante aumentou ligeiramente, enquanto o passivo não circulante permaneceu inalterado. O patrimônio líquido teve um aumento significativo, principalmente devido ao aumento nos resultados acumulados, que incluem resultados acumulados de anos anteriores e o resultado do exercício atual.

O resultado do exercício atual foi significativamente maior em relação ao exercício anterior, refletindo um desempenho financeiro melhorado durante o período.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
154011 - FDRH

Contas Anuais 2023

R\$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	17.892.925,31	13.709.537,37
ATIVO CIRCULANTE	14.737.688,30	11.557.044,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.253.404,83	5.626.894,54
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.483.329,48	5.929.510,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	953,99	639,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.155.237,01	2.152.492,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.155.237,01	2.152.492,81
INTANGIVEL	0,00	0,00

Quadros fonte I-GESP

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	17.892.925,31	13.709.537,37
PASSIVO CIRCULANTE	799.627,70	794.447,70
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	51.428,58	48.922,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	748.199,12	745.525,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.093.297,61	12.915.089,67
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(77.637,67)	(77.637,67)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	17.170.935,28	12.992.727,34
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	12.992.727,34	11.196.315,22
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	4.178.207,94	1.796.412,12
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Quadros fonte I-GESP

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

O Demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320/1964.

As variações patrimoniais são reflexas das operações realizadas durante o período e influenciam diretamente a saúde financeira da entidade. No exercício atual, observamos um aumento significativo nas variações patrimoniais aumentativas, principalmente devido ao aumento na exploração e vendas de bens, serviços e direitos. Por outro lado, as variações patrimoniais diminutivas apresentaram uma redução, principalmente devido ao menor uso de bens, serviços e consumo de capital fixo. Essas informações refletem a eficácia das

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

operações e estratégias adotadas pela entidade durante o período, resultando em um resultado patrimonial positivo.

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA		Contas Anuais 2023
	154011 - FDRH		R\$1,00
Título	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.286.582,29	2.963.503,98	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.437.574,52	2.507.318,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	849.007,77	456.185,98	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.108.374,35	1.167.091,86	
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.108.374,35	1.164.991,86	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00	
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.100,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.178.207,94	1.796.412,12	

Quadros fonte I-GESP

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A definição do DFC segundo o MACASP. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Os ingressos totais das atividades operacionais totalizaram R\$ 10.153.670,16 no exercício atual, representando um aumento em relação ao exercício anterior.

As principais fontes de ingressos foram receitas de serviços e outras receitas operacionais, totalizando R\$ 3.777.502,52 e R\$ 5.527.159,87, respectivamente.

Os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R\$ 4.524.415,67 no exercício atual, representando uma redução em relação ao exercício anterior.

Após a dedução dos desembolsos dos ingressos, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo, totalizando R\$ 5.629.254,49.

O caixa inicial era de R\$ 5.626.894,54, e o caixa final foi de R\$ 10.253.404,83, demonstrando um aumento significativo na disponibilidade de recursos financeiros ao longo do período.

A análise do fluxo de caixa revela uma situação financeira saudável, com um fluxo de caixa líquido positivo, principalmente devido ao aumento nas receitas operacionais e à eficiência na gestão dos desembolsos. O aumento substancial no caixa final em relação ao caixa inicial reflete a capacidade da entidade de gerar e reter recursos financeiros.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
154011 - FDRH

Contas Anuais 2023

R\$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.153.670,16	10.203.311,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	849.007,77	456.185,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.777.502,52	1.902.982,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.527.159,87	7.844.143,94
DESEMBOLSOS	4.524.415,67	6.979.062,91
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.182,83	1.116.595,30
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.420.232,84	5.862.467,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	5.629.254,49	3.224.249,01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.002.744,20	865.081,04
INVESTIMENTOS	1.002.744,20	865.081,04
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(1.002.744,20)	(865.081,04)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 4.626.510,29 2.359.167,97

CAIXA

INICIAL	5.626.894,54	3.267.726,57
FINAL	10.253.404,83	5.626.894,54

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG	Contas Anuais 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA	154011 - FDRH	R\$1,00
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS			
Título			
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL			
		10.253.404,83	5.626.894,54

Quadros fonte I-GESP

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 2023.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2023.

JOSEFA MÁRCIA ANDRADE PEREIRA

Contadora-SE-008461/O-0

XXVII
ANEXO XXVIIDEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2023
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.50.04

BANCO:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0043- BARÃO DE MARUIM
TIPO DA CONTA:	24 - CDB AUTOMÁTICO
Nº C/C:	400.129-8

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 20.982,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 5.834.946,69

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2023	VALOR APLICADO	5834946,69

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 5.834.946,69

Data	Histórico	Valores
31/12/2023	VALOR APLICADO CDB	5834946,69

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 20.982,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2023 20.982,00

XXVII
ANEXO XXVII**DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2023
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.50.04

BANCO:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0043- BARÃO DE MARUIM
TIPO DA CONTA:	24
Nº C/C:	400.472-6

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 1.532.261,15

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2023	APLICAÇÃO	1.532.261,15

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 1.532.261,15

Data	Histórico	Valores
31/12/2023	APLICAÇÃO	1.532.261,15

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA I 31/12/2023 0,00

XXVII
ANEXO XXVII**DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2023
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.50.04

BANCO:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0043- BARÃO DE MARUIM
TIPO DA CONTA:	24
Nº C/C:	400.473-4

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 520.067,77

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2023	APLICAÇÃO	520.067,77

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 520.067,77

Data	Histórico	Valores
31/12/2023	APLICAÇÃO	520.067,77

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA D 31/12/2023 0,00

XXVII
ANEXO XXVII**DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2023
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.50.04

BANCO:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0043- BARÃO DE MARUIM
TIPO DA CONTA:	24
Nº C/C:	400.482-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 2.345.147,22

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2023	APLICAÇÃO	2.345.147,22

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 2.345.147,22

Data	Histórico	Valores
31/12/2023	APLICAÇÃO	2.345.147,22

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA I 31/12/2023 0,00

02/01/24, 08:53

Banese, Pode Contar.



Agência 043 Tipo 24 Conta 400472-6
FUNDO DE D DE R H DA A ESTADUAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.532.261,15 +		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.532.261,15 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.532.261,15 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 0,00

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:53

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

2/2

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:37

Banese, Pode Contar.



Agência 043 Tipo 24 Conta 400129-8
FUNDO DE D DE R H DA A ESTADUAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	20.982,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	5.790.948,26 +		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	5.811.930,26 +		
Valores aplicados			
POUPA CDB	43.998,43 +		
CDB AUTOMÁTICO	5.790.948,26 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 968,00 +

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

1/6

02/01/24, 08:37

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
01/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		1.118,00 +	2.086,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
01/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		506,00 +	2.592,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
01/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		306,00 +	2.898,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 000994004		206,00 +	3.104,00 +
		043 25/500001-8 IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		632,00 +	3.736,00 +
		047 0029 000244007843 INSTITUTO DE P E DE AA S DE S DO E 008042554000163			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		28,00 +	3.764,00 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE P DO E DE S - AGRESESE 023083433000153			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		216,00 +	3.980,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		1.462,00 +	5.442,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		194,00 +	5.636,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		2.512,00 +	8.148,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		600,00 +	8.748,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		16,00 +	8.764,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		230,00 +	8.994,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		902,00 +	9.896,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2023		APLICAÇÃO CDB 00259707		8.104,00 -	1.792,00 +
07/12/2023		APLICAÇÃO CDB 00259786		1.792,00 -	0,00 +
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		12,00 +	12,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		72,00 +	84,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		8,00 +	92,00 +

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:37

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
		047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		78,00 +	170,00 +
		047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		2.718,00 +	2.888,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		1.742,00 +	4.630,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		742,00 +	5.372,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		708,00 +	6.080,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		270,00 +	6.350,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		64,00 +	6.414,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		282,00 +	6.696,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
11/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		386,00 +	7.082,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
12/12/2023		CREDITO VENCIM 00402206		57.662,00 +	64.744,00 +
		047 0014 244068982 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		1.328,00 +	66.072,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		1.160,00 +	67.232,00 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
12/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		3.688,00 +	70.920,00 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
12/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		420,00 +	71.340,00 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
12/12/2023		APLICAÇÃO CDB 00260028		7.082,00 -	64.258,00 +
13/12/2023	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 000000563		38.644,00 +	102.902,00 +
		001 3611 000332514201-1 SEDUC FEB 34.841.195/0001-14			
14/12/2023	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE 000034013		13.050,00 +	115.952,00 +
		034 24/400462-0 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			
14/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		4,00 +	115.956,00 +

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

3/6

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:37

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
14/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	16,00 +	115.972,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
14/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00260217	77.308,00 -	38.664,00 +
15/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00260280	38.664,00 -	0,00 +
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.536,00 +	2.536,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	910,00 +	3.446,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	314,00 +	3.760,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
20/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.484,00 +	5.244,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
20/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	12,00 +	5.256,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
20/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	628,00 +	5.884,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
20/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	614,00 +	6.498,00 +
		047 0029 000244007843 INSTITUTO DE P E DE AA S DE S DO E 008042554000163			
21/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	974,00 +	7.472,00 +
		014 24/406438-3 FUNDACAO DE SAUDE PARREIRAS HORTA			
21/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.478,00 +	8.950,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
21/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.114,00 +	10.064,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
21/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	510,00 +	10.574,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
22/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	16,00 +	10.590,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
22/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	236,00 +	10.826,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
22/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00261035	10.574,00 -	252,00 +
26/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	214,00 +	466,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
26/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	60,00 +	526,00 +

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

4/6

02/01/24, 08:37

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
26/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		1.320,00 +	1.846,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
27/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		190,00 +	2.036,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
27/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 00400700		28,00 +	2.064,00 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE P DO E DE S - AGRESESE 023083433000153			
28/12/2023	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE 034 24/400462-0 FUNDAÇAO HOSPITALAR DE SAUDE	000034013	13.184,00 +	15.248,00 +
28/12/2023	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE 034 24/400462-0 FUNDAÇAO HOSPITALAR DE SAUDE	000034013	7.798,00 +	23.046,00 +
28/12/2023		APLICAÇÃO CDB 00261619		2.064,00 -	20.982,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

5/6

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:37

Banese, Pode Contar.

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

6/6
Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:55

Banese, Pode Contar.



Agência 043 Tipo 24 Conta 400473-4
FUNDO DE D DE R H DA A ESTADUAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	520.067,77 +		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	520.067,77 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	520.067,77 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 0,00

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:55

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

2/2

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:58

Banese, Pode Contar.



Agência 043 Tipo 24 Conta 400482-3
FUNDO DE D DE R H DA A ESTADUAL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	2.345.147,22 +		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	2.345.147,22 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	2.345.147,22 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 0,00

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

02/01/24, 08:58

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

<https://nib.banese.com.br/netbanking/contacorrente/extrato.xhtml>

2/2

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 02/01/2024 às 11:04:25

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL **CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39

Agência: 043 - METR BAR MARUIM **Conta Corrente:** 24 / 400.129-8

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	5.602.145,61
06/12/2023	Aplicação 259707	8.104,00
07/12/2023	Aplicação 259786	1.792,00
12/12/2023	Aplicação 260028	7.082,00
14/12/2023	Aplicação 260217	77.308,00
15/12/2023	Aplicação 260280	38.664,00
22/12/2023	Aplicação 261035	10.574,00
28/12/2023	Aplicação 261619	2.064,00
31/12/2023	Rendimento no Período	43.214,65
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	5.790.948,26

Saldo Líquido: R\$ 5.790.948,26

Resgates no Período

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 02/01/2024 às 11:04:25

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 043 - METR BAR MARUIM**Conta Corrente:** 24 / 400.129-8

Dados do Título**Produto:** POUPA CDB**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	43.623,13
31/12/2023	Rendimento no Período	375,30
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	43.998,43
Saldo Líquido: R\$ 43.998,43		

Resgates no Período

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 02/01/2024 às 11:07:23

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 043 - METR BAR MARUIM**Conta Corrente:** 24 / 400.472-6

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	1.520.547,23
31/12/2023	Rendimento no Período	11.713,92
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	1.532.261,15
Saldo Líquido: R\$ 1.532.261,15		

Resgates no Período

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 02/01/2024 às 11:06:39

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 043 - METR BAR MARUIM**Conta Corrente:** 24 / 400.482-3

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	2.327.616,40
31/12/2023	Rendimento no Período	17.530,82
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	2.345.147,22
Saldo Líquido: R\$ 2.345.147,22		

Resgates no Período

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	154011 - FDRH	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000013	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA	712.348.455-04	0,00	400,00
2023NE000014	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ABRAHIM CAFE PINHEIRO	009.952.695-64	0,00	400,00
2023NE000015	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ADELMO PELAGIO DE A. FILHO	664.180.625-15	0,00	200,00
2023NE000016	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ALESSANDRO BUARQUE COUTO	556.694.845-68	0,00	240,00
2023NE000017	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ANA CAROLINA MACHADO JORGE	026.834.114-13	0,00	100,00
2023NE000018	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ANNECLEY FRANCA ARAUJO FIGUEIREDO	978.524.735-04	0,00	400,00
2023NE000021	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	CAIO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA	050.990.875-66	0,00	1.000,00
2023NE000023	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA	031.731.425-43	0,00	600,00
2023NE000024	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	CATIA SIMONE GONCALVES EMANUELLI	622.262.660-20	0,00	600,00
2023NE000029	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	DANIELA RAMOS LIMA BARRETO	969.309.855-20	0,00	440,00
2023NE000031	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	EDUARDO MARCELO SILVA ROCHA	596.348.635-15	0,00	220,00
2023NE000032	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ELISVAN RESENDE CONCEICAO	858.364.785-20	0,00	400,00
2023NE000033	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	EPAMINONDAS GONZAGA LIMA NETO	039.767.725-18	0,00	220,00
2023NE000034	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	FABINARA DANTAS FREIRE BANDEIRA	093.920.244-10	0,00	220,00
2023NE000035	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	FABIO LUIZ SILVA PEREIRA	005.359.925-05	0,00	1.000,00
2023NE000036	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	FABIO SALVIANO LIMA XAVIER	002.833.935-56	0,00	200,00
2023NE000037	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	FABIO SANDES FEITOSA	019.385.165-24	0,00	300,00
2023NE000040	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	GABRIEL RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR	777.668.905-00	0,00	600,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	154011 - FDRH	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000041	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	GREGORIO BEZERRA SILVA	067.762.784-07	0,00	1.800,00
2023NE000045	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	258.407.975-53	0,00	650,00
2023NE000046	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	001.779.775-66	0,00	1.000,00
2023NE000047	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JOSE CRUZ DOS SANTOS JUNIOR	999.459.325-00	0,00	600,00
2023NE000049	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LAIS DA COSTA OLIVEIRA	039.819.855-16	0,00	600,00
2023NE000050	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LARA SCHUSTER BATISTA	001.138.615-08	0,00	400,00
2023NE000051	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LEILA LIMA SANTOS	889.072.105-78	0,00	400,00
2023NE000052	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LUCAS RODRIGUES ROSARIO	999.036.445-15	0,00	100,00
2023NE000053	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LUCIANO HOMEM NETO	627.852.573-91	0,00	200,00
2023NE000054	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUZA	873.616.985-49	0,00	1.200,00
2023NE000056	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MARCO ANTONIO DE JESUS LIMA	926.186.935-15	0,00	1.000,00
2023NE000057	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MAYRA FERNANDA MOINHOS EVANGELISTA	285.478.518-52	0,00	600,00
2023NE000058	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS	949.740.985-00	0,00	150,00
2023NE000060	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS	077.433.195-04	0,00	200,00
2023NE000062	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	RAFAEL KAUFER LEITE	020.731.845-02	0,00	200,00
2023NE000065	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	THAIS OLIVEIRA LEMOS	781.734.005-63	0,00	400,00
2023NE000067	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	VICTOR VASCONCELOS BARROS	662.343.523-91	0,00	100,00
2023NE000069	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ADILTON MENEZES DA PAZ	939.943.465-68	0,00	1.950,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	154011 - FDRH	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000071	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ALYSSON SOSTENES FERREIRA FEITOZA	868.549.255-68	0,00	1.920,00
2023NE000073	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ANDREA SANTOS VENTURA	557.282.005-91	0,00	600,00
2023NE000074	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ANTONIO EVALDO MOURA ARAGAO	126.815.635-34	0,00	1.080,00
2023NE000075	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	BETEJANE DE OLIVEIRA	010.176.525-89	0,00	120,00
2023NE000080	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	CLAUDIVALDO CIRILO DO NASCIMENTO	383.709.995-49	0,00	960,00
2023NE000081	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	CLAUDOMIR DOS ANJOS DIONISIO	609.247.725-49	0,00	2.250,00
2023NE000088	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	FABIO SANDES FEITOSA	019.385.165-24	0,00	180,00
2023NE000090	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	GEVERSON FERREIRA RAMOS	003.015.995-48	0,00	1.950,00
2023NE000092	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	HUGO GEIMES SILVA CRUZ	788.287.085-49	0,00	360,00
2023NE000093	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ISABELLA AMORIM PINTO	025.848.825-58	0,00	1.860,00
2023NE000095	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JOSE BATISTA SACRAMENTO FILHO	170.721.155-87	0,00	1.320,00
2023NE000096	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JOSE CRUZ DOS SANTOS JUNIOR	999.459.325-00	0,00	270,00
2023NE000097	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JOSE RICARDO LISBOA PORTO	695.264.865-87	0,00	1.950,00
2023NE000099	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LAIS DA COSTA OLIVEIRA	039.819.855-16	0,00	720,00
2023NE000100	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LEILA LIMA SANTOS	889.072.105-78	0,00	480,00
2023NE000101	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LEONARDO MOTA RAMOS	939.767.475-72	0,00	1.620,00
2023NE000103	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LUCAS MENESES DOS SANTOS	015.210.215-97	0,00	1.440,00
2023NE000106	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MARCIA ADRIANA MACHADO SANTOS	002.354.365-50	0,00	180,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	154011 - FDRH	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000107	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MARCO ANTONIO DE JESUS LIMA	926.186.935-15	0,00	1.020,00
2023NE000108	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	715.897.915-68	0,00	720,00
2023NE000110	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ROBSON LUCIO DA SILVA ESTEVES	486.285.495-87	0,00	1.160,00
2023NE000112	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	SELMA SANTOS GOES	776.320.874-00	0,00	960,00
2023NE000115	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	SOCRATES FONSECA RAMOS JUNIOR	940.649.205-97	0,00	1.950,00
2023NE000118	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ADILTON MENEZES DA PAZ	939.943.465-68	0,00	1.050,00
2023NE000119	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ALYSSON SOSTENES FERREIRA FEITOZA	868.549.255-68	0,00	1.050,00
2023NE000121	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	GEVERSON FERREIRA RAMOS	003.015.995-48	0,00	1.200,00
2023NE000124	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	258.407.975-53	0,00	390,00
2023NE000132	4.4.90.52.00	1759000000	NORMAL	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	27.390.535/0001-72	0,00	62.857,12
2023NE000138	3.3.90.30.00	1759000000	NORMAL	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA	32.353.943/0001-94	0,00	698,00
2023NE000141	3.3.90.30.00	1759000000	NORMAL	ANDERSON SILVA GARCIA MORENO	10.540.191/0001-38	0,00	50.600,00
2023NE000144	3.3.90.39.00	1759000000	NORMAL	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM AVALIACAO	18.284.407/0001-53	0,00	473.165,12
2023NE000146	3.3.90.39.00	1759000000	NORMAL	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	06.132.270/0001-32	638,40	13.300,00
2023NE000147	4.4.90.52.00	1759000000	NORMAL	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	0,00	120.373,50
2023NE000148	3.3.90.39.00	1759000000	NORMAL	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -	03.654.618/0001-63	0,00	5.000,00
2023NE000157	3.3.90.39.00	1759000000	NORMAL	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS LTDA	04.287.594/0001-14	172,80	3.600,00
2023NE000159	3.3.90.39.00	2759000000	NORMAL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,	04.236.076/0001-71	0,00	32.400,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	154011 - FDRH	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000160	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	0,00	119.935,76
2023NE000161	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	0,00	381.396,00
2023NE000162	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	COMERCIAL CAETANO LTDA	32.676.601/0001-05	1.135,84	94.653,24
2023NE000165	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	TOP MOVEIS LTDA EPP	05.269.798/0001-95	0,00	11.965,10
2023NE000166	3.3.90.39.00	2759000000	NORMAL	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A	05.555.382/0001-33	0,00	18.480,00
2023NE000167	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	MEGA LICITACOES LTDA	45.650.883/0001-13	0,00	43.797,50
2023NE000168	3.3.90.39.00	2759000000	NORMAL	48.432.088 OSVALDINA DE ASSIS MENESES	48.432.088/0001-47	0,00	6.900,00
2023NE000169	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA	50.821.325/0001-03	0,00	6.899,99
2023NE000170	4.4.90.52.00	1759000000	NORMAL	53.036.606 GABRIEL LEONARDO GENTIL DE OLIVEIRA	53.036.606/0001-43	0,00	8.279,00
2023NE000171	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	O MOVELEIRO CIA LTDA	08.773.990/0001-02	0,00	115.120,00
2023NE000172	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78	0,00	15.935,00
2023NE000173	3.3.90.30.00	1759000000	NORMAL	53.036.606 GABRIEL LEONARDO GENTIL DE OLIVEIRA	53.036.606/0001-43	0,00	174,50
2023NE000174	3.3.90.30.00	1759000000	NORMAL	53.036.606 GABRIEL LEONARDO GENTIL DE OLIVEIRA	53.036.606/0001-43	0,00	5.418,40
TOTAL						1.947,04	1.638.798,23

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	154011 - FDRH	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000001	3.3.90.14.00	1759000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	PF88888888	0,00	2.000,00
2023NE000019	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ANTONIO WELLINGTON BRITO JUNIOR	003.907.425-03	0,00	660,00
2023NE000020	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ARCI GARDENIA ALVES DOS SANTOS	014.918.665-78	0,00	2.520,00
2023NE000030	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA	045.677.185-93	0,00	200,00
2023NE000064	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	SUIRA LUIRI DA SILVA PAIM	919.059.155-00	0,00	400,00
2023NE000068	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA	712.348.455-04	0,00	240,00
2023NE000089	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	FRANCISCO GERLANDIO GOMES DOS SANTOS	801.763.993-72	0,00	270,00
2023NE000102	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LIVIA CAVALCANTE PEREIRA DE OLIVEIRA	481.937.635-72	0,00	1.170,00
2023NE000104	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	LUCIANO RODRIGUES DE MELO	030.740.654-78	0,00	1.620,00
2023NE000109	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	MARISSOL ARAUJO MENEZES	532.149.785-00	0,00	1.260,00
2023NE000114	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	SILVIO CEZAR DOS SANTOS	719.185.235-68	0,00	1.050,00
2023NE000129	3.3.90.36.00	1759000000	NORMAL	RONEY ROCHA SANTOS	516.255.635-15	0,00	600,00
2023NE000149	3.3.90.39.00	1759000000	NORMAL	ELAINE MARIA SILVA PEREIRA - ME	20.892.042/0001-91	0,00	12.900,00
2023NE000158	3.3.90.39.00	2759000000	NORMAL	FACULDADE DE DIREITO 8 JULHO LTDA	24.126.320/0001-50	673,92	13.366,08
TOTAL						673,92	38.256,08

ANEXO VIII					
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO					
ÓRGÃO / ENTIDADE:FUNDO DE DES DE RECURSOS HUMANOS - FDRH			EXERCÍCIO/PERÍODO		2023
Grupo de Materiais		Saldo do exercício	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 639,43	R\$ 31.470,60	R\$ 31.156,04	R\$ 953,99
3390.30	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 639,43	R\$ 32.295,60	R\$ 31.981,04	R\$ 953,99

Identificação

Fábio Santos Lima
Almoxarifado / SEAD

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO DE DESEN.DE REC.HUMANOS DA ADM ESTADUAL
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

ANEXO VIII

EXERCICIO: JAN/2023 A DEZ/2023

PAGINA - 003
EMISSAO - 08/01/2024
EMGETIS - SCER1436
HORA - 07:42:57

Sigla DAF/GERFIN

GRUPO DE MATERIAIS		SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
CODIGO	DESCRICAO		ENTRADAS	SAIDAS	
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
02	MATERIAL DE CONSUMO	639,43	1.689,00	1.374,44	953,99
03	MATERIAL DE GRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
04	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
05	MATERIAL ELETRICO	0,00	0,00	0,00	0,00
06	MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00	30.606,60	30.606,60	0,00
T O T A I S		639,43	32.295,60	31.981,04	953,99


Fábio Santos Lima
Almojarifado / SEAD

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO DE DESEN.DE REC.HUMANOS DA ADM ESTADUAL

ANEXO IX

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO - 1

PAGINA -
EMISSAO - 08/01/2024
EMGETIS - SCEB1421
HORA - 07:43:34
EXERCICIO : JAN/2023 A DEZ/2023

Sigla: DAF/GERFIN

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
02.02.02.035-6	SUPORTE PARA TV DE PAREDE ARTI CULADA	UN	1,00	89,99	89,99
02.02.02.037-2	CADEIRA PLASTICO POLIPROPILENO	UN	20,00	43,20	864,00
TOTALIS			21,00		953,99


Fábio Santos Lima
Almoxarifado / SEAD

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — SEAD

CONFERÊNCIA

BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO 2023

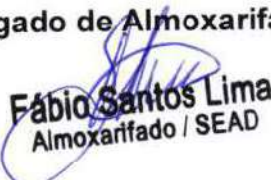
CONCLUSÃO:

Conforme determina o Art. 92., letra "e" item "5" da IN nº001/SETC/2021, foi procedida a conferência dos bens em estoque do Almojarifado do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, referente à prestação de contas do exercício de 2023, e os valores nela contidos identificam-se com os registros existente no Setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final de Material de Gêneros Alimentícios (R\$0,00) e Material de Consumo (R\$953,99), totalizando R\$ 953,99 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) apurado em 31/12/2023.

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2023


FABIO SANTOS LIMA

Encarregado de Almojarifado - SEAD


Fábio Santos Lima
Almojarifado / SEAD

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE DES DE RECURSOS HUMANOS - FDRH EXERCÍCIO/PERÍODO R\$ 2.023,00

Nº Ordem	Data da aquisição	QUANTIDADE	Descrição	Valor (R\$)
1	16/02/2023	50	COMPUTADOR POSITIVO MASTER	R\$ 209.767,50
2	25/01/2023	21	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N6440 ROHS	R\$ 92.687,70
3	10/01/2023	15	UPD DATEN DC3E-S	R\$ 64.251,30
		15	TECLADO PT USB	
		15	MOUSE USB OPTICO	
		15	MONITOR LED 21,5"	
4	09/03/2023	120	COMPUTADOR POSITIVO MASTER	R\$ 457.675,20
		120	TECLADO ABNT	
		120	MOUSE USB OPTICO	
		120	MONITOR LED 21,5"	
5	08/03/2023	1	GRAVADOR DIGITAL	R\$ 20.881,50
		25	HD INTERNO WD SATA	
6	05/07/2023	8	MESA RETA	R\$ 2.419,44
7	08/06/2023	142	CAMERA DE CIRCUITO FECHADO	R\$ 101.814,54
		3	MODULO DIGITAL	
		8	DISCO RIGIDO	
			GRAVADOR DIGITAL EM REDE	
8	18/07/2023	2	CAMERA DE CIRCUITO FECHADO	R\$ 1.090,00
9	28/08/2023	9	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTuS	R\$ 15.890,28
			AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTuS	
10	06/12/2023	6	SWITCH INTELBRAS 24 PORTAS POE GIGABIT GER	R\$ 17.346,96
11	23/10/2023		AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTuS	R\$ 18.919,78
		5	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTuS	
			TOTAL GERAL	R\$ 1.002.744,20

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE DES DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

EXERCÍCIO/PERÍODO

2023

[illegible]

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: RDGW-UD2T-FYPC-S5G|

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS[illegible]

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			EXERCÍCIO/PERÍODO		2023	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 16.240,00					R\$ 16.240,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 42.603,83		R\$ 20.881,50			R\$ 63.485,33
MAQUINAS E EQUIPAMNETOS ENEGERTICOS	R\$ 118.679,04		R\$ 92.687,70			R\$ 211.366,74
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAGENS	R\$ 249.204,05		R\$ 34.810,01			R\$ 284.014,06
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 417.310,00		R\$ 731.694,00			R\$ 1.149.004,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 199.017,48		R\$ 17.346,96			R\$ 216.364,44
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39.577,42					R\$ 39.577,42
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 967.302,35					R\$ 967.302,35
EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 74.523,77		R\$ 102.904,54			R\$ 177.428,31
OUTROS MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.920,00					R\$ 1.920,00
OUTROS BENS MÓVEIS	R\$ 26.114,87		R\$ 33.890,04			R\$ 60.004,91
SUB-TOTAL	R\$ 2.152.492,81		R\$ 1.034.214,75			R\$ 3.186.707,56
TOTAL GERAL						R\$ 3.186.707,56

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							EXERCÍCIO		2023	
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)	Razão Social
Contrato	97/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 240,00	R\$ 240,00	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL
Contrato	104/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 390,00	R\$ 390,00	JOSE GILBERTO GUIMARAES NETO
Contrato	54/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,050,00	R\$ 1,050,00	SOCRATES FONSECA RAMOS JUNIOR
Contrato	130/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360,00	R\$ 360,00	JOAO HENRIQUE BATISTA FEITOSA
Contrato	81/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,480,00	R\$ 1,480,00	AUGUSTO SANTOS DA SILVA ALMEIDA
Contrato	44/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,050,00	R\$ 1,050,00	JOSE RICARDO LISBOA PORTO
Contrato	50/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,800,00	R\$ 1,800,00	DIEGO DE MELO CARVALHO
Contrato	92/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 960,00	R\$ 960,00	YURI GUIMARAES MOREIRA
Contrato	134/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360,00	R\$ 360,00	WELLINGTON JOSE DE DEUS SANTOS
Contrato	132/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SHELTON MARQUES DA SILVA
Contrato	101/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360,00	R\$ 360,00	RONNEY ROCHA SANTOS
Contrato	133/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360,00	R\$ 360,00	MARCELO ALESI DE GOIS PEREIRA
Contrato	124/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 270,00	R\$ 270,00	JOSE WOLNEY SANTOS
Contrato	111/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,980,00	R\$ 1,980,00	JAILTON TELES DE MENEZES
Contrato	106/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 720,00	R\$ 720,00	GUSTAVO FELIPE RODRIGUES ALVES
Contrato	100/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 960,00	R\$ 960,00	EDIVALDO MARCELINO DA SILVA
Contrato	95/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	DORIVAL LISBOA COSTA
Contrato	117/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360,00	R\$ 360,00	DIEGO DE MELO CARVALHO
Contrato	126/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 180,00	R\$ 180,00	CRISTIANE SANTANA LEAL
Contrato	120/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 480,00	R\$ 480,00	CLEIVSON SEBASTIAO SANTOS
Contrato	85/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,800,00	R\$ 1,800,00	CLESDI JOSE NASCIMENTO DA ROCHA
Contrato	105/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,080,00	R\$ 1,080,00	CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA
Contrato	129/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 180,00	R\$ 180,00	CARLOS WAGNER MARQUES SANTOS
Contrato	125/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 270,00	R\$ 270,00	CAIO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA
Contrato	96/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 840,00	R\$ 840,00	CAIO ANDRE BARRETO GALVAO
Contrato	79/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 720,00	R\$ 720,00	ANDRE EDUARDO LIMA PRUDENTE
Contrato	93/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,230,00	R\$ 1,230,00	ALISSON NIVALDO SANTOS SILVA
Contrato	4/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 220,00	R\$ 220,00	TIAGO LUSTOSA LUNA DE ARAUJO
Contrato	10/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ 600,00	RONALDO ALVES MARINHO DA SILVA
Contrato	39/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400,00	R\$ 400,00	PAULO HUMBERTO LOPES DE LACERDA
Contrato	23/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,800,00	R\$ 1,800,00	NILSON CLAUDIO SILVA BULCAO
Contrato	61/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 300,00	R\$ 300,00	MARCIA ADRIANA MACHADO SANTOS
Contrato	35/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 650,00	R\$ 650,00	JOSE GILBERTO GUIMARAES NETO
Contrato	38/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ 600,00	JOAO HENRIQUE BATISTA FEITOSA
Contrato	6/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 150,00	R\$ 150,00	HELLIARA SANTOS FARIAS
Contrato	49/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ 600,00	GUSTAVO FELIPE RODRIGUES ALVES
Contrato	73/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 660,00	R\$ 660,00	FRANCISCO GERLANCIO GOMES DOS SANTOS
Contrato	52/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 100,00	R\$ 100,00	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DOS SANTOS
Contrato	62/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CRISTIANE SANTANA LEAL
Contrato	56/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400,00	R\$ 400,00	CLEIVSON SEBASTIAO SANTOS
Contrato	70/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ 600,00	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL
Contrato	40/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200,00	R\$ 200,00	CESARIO VENANCIO DE SOUZA NETO
Contrato	67/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33.90.36	Serviço de profissional temporário	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CARLOS WAGNER MARQUES SANTOS
Contrato	138/23	IN 5/23	SEAD	8/8/23 A 7/12/23	497	33.90.39	Serviço de capacitação de pessoa	R\$ 32,000,00	R\$ 32,000,00	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DE SERGIPE
Contrato		DV 127/23	SEAD		497	33.90.39	Serviço de Buffet	R\$ 6,979,99	R\$ 6,979,99	MCLO CONSULTORIA
Contrato	2/23	IN 2/23	SEAD	28/4/23 A 27/4/24	497	33.90.39	Serviço de capacitação de pessoa	R\$ 168,480,00	R\$ 98,280,00	FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO
Contrato	4/20	PE 231/19	SEAD	13/3/22 A 12/3/23	497	33.90.33	Serviço de fornecimento de passage	R\$ 14,999,94	R\$ 13,430,64	AEREO TUR

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

Contrato	2/23	PE 113/23	SEAD	2/10/23 A 1/10/24	497	33,90,33	Serviço de fornecimento de passagem	R\$ 30,000.00	R\$ -	-	ACREO TUR
Contrato		DV 1987/23	SEAD		497	33,90,39	Serviço de Buffet	R\$ 6,900.00	R\$ -	-	48.432.088 OSVALDINA DE ASSIS MENESES
Contrato		IN 7/23	SEAD		497	33,90,39	Serviço de capacitação de pessoa	R\$ 18,480.00	R\$ -	-	ACVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A
Contrato	46/22	IN 10/22	SEAD	7/12/22 A 6/12/24	830	33,90,39	Serviço de seleção de pessoal	R\$ 32,400.00	R\$ -	-	DECAN
Contrato	146/23	IN 9/23	SEAD	22/11/23 A 21/12/23	497	33,90,39	Serviço de capacitação de pessoa	R\$ 60,000.00	R\$ -	-	AMADEUS LTDA.
Contrato	139/23	DP 334/23	SEAD	5/10/23 A 4/10/24	497	33,90,39	Serviço de capacitação de pessoa	R\$ 41,841.26	R\$ -	-	SENAC
Contrato	136/23	IN 3/23	SEAD	2/8/23 A 1/8/24	830	33,90,39	Serviço de seleção de pessoal	R\$ 473,165.12	R\$ -	-	CEBRASPE
Contrato	37/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600.00	R\$ -	-	RONEY ROCHA SANTOS
Contrato	103/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 390.00	R\$ -	-	JOEL DOS SANTOS FERREIRA
Contrato	41/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,200.00	R\$ -	-	GEVERSON FERREIRA RAMOS
Contrato	43/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,050.00	R\$ -	-	ALYSSON SOSTENES FERREIRA FEITOZA
Contrato	42/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,050.00	R\$ -	-	ADILTON MENEZES DA PAZ
Contrato	116/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,950.00	R\$ -	-	SOCRATES FONSECA RAMOS JUNIOR
Contrato	91/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,050.00	R\$ -	-	SILVO CEZAR DOS SANTOS
Contrato	90/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 960.00	R\$ -	-	BELMA SANTOS GOES
Contrato	89/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,160.00	R\$ -	-	ROBSON LUCIO DA SILVA ESTEVES
Contrato	88/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,260.00	R\$ -	-	MARISOL ARAUJO MENEZES
Contrato	118/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 720.00	R\$ -	-	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA
Contrato	122/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,020.00	R\$ -	-	MARCO ANTONIO DE JESUS LIMA
Contrato	127/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 180.00	R\$ -	-	MARCIA ADRIANA MACHADO SANTOS
Contrato	110/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,620.00	R\$ -	-	LUZIANO RODRIGUES DE MELO
Contrato	107/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,440.00	R\$ -	-	LUCAS MENESES DOS SANTOS
Contrato	94/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,170.00	R\$ -	-	LIVIA CAVALCANTE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contrato	112/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,620.00	R\$ -	-	LEONARDO MOTA RAMOS
Contrato	121/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 480.00	R\$ -	-	LEILA LIMA SANTOS
Contrato	119/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 720.00	R\$ -	-	LAIS DA COSTA OLIVEIRA
Contrato	115/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,950.00	R\$ -	-	JOSE RICARDO LISBOA PORTO
Contrato	123/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 270.00	R\$ -	-	JOSE CRUZ DOS SANTOS JUNIOR
Contrato	87/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,320.00	R\$ -	-	JOSE BATISTA SACRAMENTO FILHO
Contrato	109/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,860.00	R\$ -	-	ISABELLA AMORIM PINTO
Contrato	131/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 360.00	R\$ -	-	HUGO GEMES SILVA CRUZ
Contrato	113/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,950.00	R\$ -	-	GEVERSON FERREIRA RAMOS
Contrato	135/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 270.00	R\$ -	-	FRANCISCO GERLANCIO GOMES DOS SANTOS
Contrato	128/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 180.00	R\$ -	-	FABIO SANDES FEITOSA
Contrato	84/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 2,250.00	R\$ -	-	CLAUDOMIR DOS ANJOS DINISIO
Contrato	83/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 960.00	R\$ -	-	CLAUDIVALDO CIRILO DO NASCIMENTO
Contrato	82/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 120.00	R\$ -	-	BETEJANE DE OLIVEIRA
Contrato	80/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,080.00	R\$ -	-	ANTONIO EVALDO MOURA ARAGÃO
Contrato	77/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600.00	R\$ -	-	ANDREA SANTOS VENTURA
Contrato	108/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,920.00	R\$ -	-	ALYSSON SOSTENES FERREIRA FEITOZA
Contrato	114/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,950.00	R\$ -	-	ADILTON MENEZES DA PAZ
Contrato	78/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 240.00	R\$ -	-	ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA
Contrato	51/823	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 100.00	R\$ -	-	VICTOR VASCONCELOS BARROS
Contrato	15/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400.00	R\$ -	-	THAIS OLIVEIRA RAMOS
Contrato	28/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400.00	R\$ -	-	SUIRA LUIRI DA SILVA PAIM
Contrato	75/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200.00	R\$ -	-	RAFAEL KAUFER LEITE
Contrato	53/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200.00	R\$ -	-	NESTOR JOAQUIM GOES DE BARROS
Contrato	7/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 150.00	R\$ -	-	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS
Contrato	33/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600.00	R\$ -	-	MAYRA FERNANDA MORAES EVANGELISTA
Contrato	55/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,000.00	R\$ -	-	MARCO ANTONIO DE JESUS LIMA
Contrato	19/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1,200.00	R\$ -	-	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUZA
Contrato	13/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200.00	R\$ -	-	LUZIANO HOMEN NETO
Contrato	66/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 100.00	R\$ -	-	LUCAS RODRIGUES ROSARIO
Contrato	57/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400.00	R\$ -	-	LEILA LIMA SANTOS
Contrato	16/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400.00	R\$ -	-	LARA SCHUSTER BATISTA
Contrato	47/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600.00	R\$ -	-	LAIS DA COSTA OLIVEIRA
Contrato	58/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600.00	R\$ -	-	JOSE CRUZ DOS SANTOS JUNIOR

Contrato	24/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1.000,00	R\$ -	JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA
Contrato	34/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 650,00	R\$ -	JOEL DOS SANTOS FERRERA
Contrato	48/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1.800,00	R\$ -	GREGORIO BEZERRA SILVA
Contrato	5/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ -	GABRIEL RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR
Contrato	68/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 300,00	R\$ -	FABIO SALVIANO LIMA XAVIER
Contrato	3/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200,00	R\$ -	FABIO LUIZ SILVA PEREIRA
Contrato	25/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1.000,00	R\$ -	FABINARA DANTAS FREIRE BANDERA
Contrato	11/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 220,00	R\$ -	EPAMINONDAS GONZAGA LIMA NETO
Contrato	22/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 220,00	R\$ -	ELISVAN RESENDE CONCEIÇÃO
Contrato	30/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400,00	R\$ -	EDUARDO MARCELO SILVA ROCHA
Contrato	60/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 220,00	R\$ -	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
Contrato	14/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200,00	R\$ -	DANIELA RAMOS LIMA BARRETO
Contrato	46/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 440,00	R\$ -	CATIA SIMONE GONÇALVES EMANUELLI
Contrato	29/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ -	CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA
Contrato	69/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 600,00	R\$ -	CAIO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA
Contrato	26/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 1.000,00	R\$ -	ARCI GARDENIA ALVES DOS SANTOS
Contrato	64/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 2.520,00	R\$ -	ANTONIO WELLINGTON BRITO JUNIOR
Contrato	12/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 660,00	R\$ -	ANNECLEY FRANCA ARAUJO FIGUEIREDO
Contrato	17/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400,00	R\$ -	ANA CAROLINA MACHADO JORGE
Contrato	9/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 100,00	R\$ -	ALESSANDRO BUARQUE COUTO
Contrato	27/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 240,00	R\$ -	ADELMO PELAGIO DE A. FILHO
Contrato	18/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 200,00	R\$ -	ABRAHIM CAFÉ PINHEIRO
Contrato	32/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400,00	R\$ -	ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA
Contrato	21/23	IN 1/23	SEAD	22/6/23 A 31/12/23	497	33,90,36	Serviço de profissional temporário	R\$ 400,00	R\$ -	
TOTAL GERAL								R\$ 972.006,31	R\$ 179.610,63	

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

EXERCÍCIO / PERÍODO

2023

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

2023

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**[illegible]

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que a senhora Lucivanda Nunes Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 893.XXX,XXX-04, Secretaria de Estado da Administração, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2022, exercício 2023.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023

**NATALIA
MACIEL LESSA
MELO:0089153
7074**

**Natalia Maciela Lessa Melo
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD**

Assinado digitalmente por NATALIA
MACIEL LESSA MELO:00891537074
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOUTI
Múltipla v5, OU=09461647000195, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
NATALIA MACIEL LESSA
MELO:00891537074
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.29 11:57:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Regularidade de Suprimento de Fundos

Eu, Lucivanda Nunes Rodrigues, na qualidade de ordenador de despesa do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, UG – 154011 declaram a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – S E T C, que não existem pendências de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do Exercício de 2023.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

**Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretário de Estado da Administração**

19/02/24, 07:52

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA
REGISTRO.....	: SE-008461/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.202.845-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 19/02/2024 as 07:52:56.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 942682.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

about:blank

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração do Contrato de Gestão celebrado com Poder Público

A Secretaria de Estado da Administração, UG – 151041, declara a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – S E T C, que não foi Celebrado Contrato de Gestão com Poder Público em 2023.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

**Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RDGW-UD2T-FYPC-S5GI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- Bianca Selma Braga - **Pendente**
- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 29/02/2024 12:47:50 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 29/02/2024 15:26:14 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 29/02/2024 13:43:50 (Certificado Digital)



Governo de Sergipe
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-FDRH

ÍNDICE DOCUMENTAL

Capa	1
Pronunciamento da Secretária	2
Relatório de Gestão	3 - 10
Rol de Responsáveis, Documentos (Nomeações / Exonerações)	11 - 18
Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração	19 - 27
Plano de Providências Permanente (PPP)	28
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	39 - 31
Demonst. dos Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora	32- 34
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	35
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	36
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas	37
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	38
Demonstração da Dívida Flutuante	39
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna	40
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa	41
Relatório Balancete Contábil	42-47
Demonstrativo das Despesas com Publicidade Legal e Institucional	48-49
Demonstrativo em Nível de Programa por Ação,Projeto e Atividade	50
Balanço Orçamentário	51-52
Demonstrativo Execução dos Restos à Pagar não Processados e Processados	53 -54
Balanço Financeiro	55
Balanço Patrimonial	56
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	57
Quadro das Contas de Compensação	58
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	59
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintética e Analítico	60-62
Demonstração do Fluxo de Caixa	63-64
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis	65-77
Conciliações Bancárias e Extratos das Contas Correntes	78-97
Relação de Restos à Pagar Inscritos, Processados e Não Processados	98-103
Demonstrativo Sintético dos Mat. de Consumo e dos Bens Móveis VIII	104
Inventário Físico dos Mat. Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado IX	105-106
Termo de Conferência de Almoxarifado	107
Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos X	108
Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos XI	109
Demonstrativo Analítico dos Bens móveis Alienados XX	110
Demonstrativo Analítico dos Bens imóveis Alienados XXI	111
Demonstrativo Sintético dos Bens Moveis e Imóveis XII	112
Dem.Anal. dos Cont., Acordos, Convênios, Parcerias, Ajustes Firmados – Concedidos XIII	113-115
Dem.Anal. dos Cont., Acordos, Convênios, Parcerias, Ajustes Firmados - Recebidos XIV	115
Dem.Analítico dos Auxílios,Subvenções e Doações - Concedidos e Recebidos XV E XVI	116-118
Declaração da Unidade de Recursos Humanos	119
Declaração do Gestor de Suprimento de Fundos	120
Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável	121
Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público	122



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-		
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-		
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-		
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII		
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almojarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III		
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-		
8	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V		
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-		
10	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-		
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-		
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-		
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-		
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-		
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII		
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX		
18	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-		
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII		
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-		
22	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-		
23	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-		
24	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-		
25	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-		
26	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-		
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-		
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-		
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-		
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-		
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-		
33	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII		
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
35	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-		
36	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-		
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII		
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX		
39	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	-		
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X		
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI		
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI		
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII		
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII		
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV		
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV		
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI		
49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-		
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 2	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
51	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.10, letra “i”, item 3	-		
52	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-		

Conferido por:

Data: ____/____/2024.



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 60/2024-SEAD

Processo nº: 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD
Setor Solicitante: Secretaria de Administração
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH - EXERCÍCIO 2023

PARECER:

processo foi examinado por este **Controle Interno**, em atenção às exigências legais, notadamente no exercício de suas atribuições de acompanhamento das atividades administrativas da Secretaria de Estado da Administração.

Após análise minuciosa dos registros contábeis, documentos fiscais e demais elementos pertinentes à prestação de contas referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual - FDRH, o Controle Interno desta instituição conclui que os registros apresentados estão em conformidade em obediência ao que determina o dispositivo da Lei Estadual nº 3.630, 26 de Junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, 28 de dezembro de 2018, o artigo 85, item V da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Destacamos que foram observados procedimentos adequados no que tange à gestão dos recursos financeiros, bem como na execução das atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Não foram identificadas irregularidades significativas que comprometessem a transparência e a lisura na utilização dos recursos públicos.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTROLE - SEAD

Pág. 2/2

Desta forma, recomendamos o encaminhamento da presente prestação de contas aos órgãos competentes para as devidas providências legais ,conforme determinado pela legislação vigente.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA
Assessor(a) Chefe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R8GP-6UM6-QVF2-YJFH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA - 29/02/2024 19:19:17 (Docflow)



Página: 1 de 2

Ofício nº 648/2024-SEAD

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

**A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - FDRH - EXERCÍCIO 2023**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente expediente, em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº270 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, venho solicitar que seja efetuado análise preliminar alusivo ao conteúdo dos Relatórios de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, que demostram a realidade dos trabalhos realizados pelo Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH.

Tal pedido tem como finalidade à emissão de parecer favorável ao encaminhamento da prestação de contas do exercício 2023 para análise e posterior aprovação pelo tribunal de Contas.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de estima e apreço ao tempo que nos colocamos a disposição para dirimir eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Página: 2 de 2

Secretário(a) de Estado

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE

Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K5O0-MHMR-1D7N-SKCT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 29/02/2024 19:35:47 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	SIM	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	SIM	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	SIM	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV	SIM	
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	SIM	
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	SIM	
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	SIM	
10	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	SIM	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	SIM	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	SIM	
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	SIM	
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	SIM	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	SIM	
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
18	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	SIM	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	Art.10, letra “e”, item 11	VI	SIM	
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	SIM	
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	SIM	
22	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
23	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	SIM	
24	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	SIM	
25	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	SIM	
26	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	SIM	
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	SIM	
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	SIM	
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	SIM	
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	SIM	
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos **PERÍODO/EXERCÍCIO:** 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
33	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	SIM	
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	SIM	
35	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	SIM	
36	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do <i>i-gesp</i> ;	Art.10, letra “g”, item 4	-	SIM	
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	SIM	
39	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	-	SIM	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	SIM	
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	SIM	
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	Art.10, letra “g”, item 8	XX	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	SIM	
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	SIM	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	SIM	
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	SIM	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	SIM	
49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendias dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	SIM	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimientos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 2	-	SIM	
51	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.10, letra “i”, item 3	-	SIM	
52	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-	SIM	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

Data: 16/04/2024.

Documento assinado digitalmente
 **GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS**
Data: 16/04/2024 11:51:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FA8C-W2BZ-HHLZ-FFXH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS - 16/04/2024 11:51:18 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
DILIGÊNCIA Nº 45/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	271/2024-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE	Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos
GESTOR (A)	Lucivanda Nunes Rodrigues
PERÍODO/EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	16/04/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2023 do **FDRH**, conforme descrito abaixo:

01 – Foi constatado diferenças de valores nas colunas de valores totais do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, enviá-lo conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra “e” item 3.

02 – Foi constatado diferenças de saldos do exercício anterior do Demonstrativo da Dívida Flutuante, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra “d” item 7.

03 – Apresentar o Relatório do Balancete Contábil, conforme orientação da SETC em reunião:
- Período: janeiro a dezembro
- Nivel 7º subitem

04 – Apresentar o demonstrativo de conciliação bancária extraído do i-Gesp, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra “g” item 1.

05 – O Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade apresentou diferença no somatório dos bens adquiridos e saldo para o exercício seguinte.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
DILIGÊNCIA Nº 45/2024/SETC

06 – Apresentar o demonstrativo de conciliação bancária extraído do i-Gesp, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra “g” item 1. 07 – Apresentar relação de Prestação de Contas de suprimento de fundo cadastradas no i-Gesp, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra “i” item 2.

EMITENTE	DE ACORDO
 Documento assinado digitalmente GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS Data: 16/04/2024 12:21:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	 Documento assinado digitalmente RAFAEL SANTOS PEREIRA Data: 16/04/2024 12:33:04-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3KI1-J9OX-SGKF-ARYN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS - 16/04/2024 12:21:40 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA - 16/04/2024 12:33:04 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 282/2024-SETC

Aracaju, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração – SEAD
Presidente do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH
Rua Duque de Caxias, nº 346 – São José
Aracaju/SE - CEP: 49.015-320

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 45/2024/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 45/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo nº 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HVWD-8GXV-XOZD-EUQR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 17/04/2024 11:18:48 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício nº 1317/2024-SEAD

Aracaju, 18 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretaria de Estado da Transparência e Controle

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - FDRH - EXERCÍCIO 2023**

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, em resposta à **Diligência nº 45/2024 – SETC**, informar que os documentos referente ao **Processo de Prestação de Contas Anual - 2023** do **Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH**, estão anexos.

No mais, elevamos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U61B-VNCF-LSOR-MBDV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 18/04/2024 11:38:11 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)			EXERCÍCIO/2023		
SECRETARIA DA FAZENDA					QUADRO 10		
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023			R\$1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
15.401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	3.498.034,00	-	(100.000,00)	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46
15.401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	3.498.034,00	-	(100.000,00)	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46
04.122.0035.0830	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1.032.400,00	-	-	1.032.400,00	505.565,12	526.834,88
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.032.400,00	-	-	1.032.400,00	505.565,12	526.834,88
04.126.0017.0519	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	1.590.000,00	-	-	1.590.000,00	1.239.084,15	350.915,85
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	81.928,88	18.071,12
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.490.000,00	-	-	1.490.000,00	1.157.155,27	332.844,73
04.128.0017.0497	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	475.634,00	-	-	475.634,00	395.378,83	80.255,17
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	475.634,00	-	-	475.634,00	395.378,83	80.255,17
04.128.0017.0498	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E	200.000,00	-	-	200.000,00	16.583,44	183.416,56
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	14.164,00	85.836,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	2.419,44	97.580,56
04.128.0017.0518	REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO	200.000,00	-	(100.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(100.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
	TOTAL	3.498.034,00	-	(100.000,00)	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GZK2-FGWW-HOO3-I2GS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 25/04/2024 12:33:40 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/04/2024 09:23:31 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 25/04/2024 13:52:02 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	2.159.521,71	1.677.054,31	2.144.349,21	1.692.226,81
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	745.525,20	5.576,28	4.902,36	746.199,12
CONSIGNAÇÕES	745.525,20	5.576,28	4.902,36	746.199,12
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDY ALVES RODRIGUES e MARCOS SANDALO COSTA.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V2MK-AZQE-3G72-SLGU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 25/04/2024 12:34:41 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/04/2024 09:24:05 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 25/04/2024 13:54:17 (Certificado Digital)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	154011 - FDRH	GESTÃO:	15401 - FDRH
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	17.892.925,31 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	13.714.717,37 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	1.108.374,35 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	5.286.582,29 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	7.039.263,76 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	7.039.263,76 C		
CONTROLES DEVEDORES:	109.712.540,87 D	CONTROLES CREDORES:	109.712.540,87 C		

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	13.709.537,37	D	27.413.733,69	23.230.345,75	4.183.387,94	D	17.892.925,31	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	11.557.044,56	D	26.410.989,49	23.230.345,75	3.180.643,74	D	14.737.688,30	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.626.894,54	D	17.708.981,19	13.082.470,90	4.626.510,29	D	10.253.404,83	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.626.894,54	D	17.708.981,19	13.082.470,90	4.626.510,29	D	10.253.404,83	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.626.894,54	D	17.708.981,19	13.082.470,90	4.626.510,29	D	10.253.404,83	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	5.266.384,09	5.266.384,09	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	N	4.282.087,33	4.282.105,33	20.982,00	D	20.982,00	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	31.080,00	D	3.110.656,92	3.141.736,92	31.080,00	C	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.595.814,54	D	5.049.852,85	4.113.244,56	4.636.608,29	D	10.232.422,83	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	5.595.814,54	D	5.049.852,85	4.113.244,56	4.636.608,29	D	10.232.422,83	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.929.510,59	D	8.667.399,80	10.113.580,91	1.446.181,11	C	4.483.329,48	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.929.510,59	D	8.667.399,80	10.113.580,91	1.446.181,11	C	4.483.329,48	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	678.299,00	D	5.522.441,32	4.862.369,32	660.072,00	D	1.338.371,00	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	270.372,00	270.372,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	678.299,00	D	5.252.069,32	4.591.997,32	660.072,00	D	1.338.371,00	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	5.251.211,59	D	3.144.958,48	5.251.211,59	2.106.253,11	C	3.144.958,48	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	5.251.211,59	D	0,00	5.251.211,59	5.251.211,59	C	0,00	N
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,00	N	3.144.958,48	0,00	3.144.958,48	D	3.144.958,48	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	639,43	D	34.608,50	34.293,94	314,56	D	953,99	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	639,43	D	34.608,50	34.293,94	314,56	D	953,99	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	639,43	D	34.608,50	34.293,94	314,56	D	953,99	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	639,43	D	33.783,50	33.468,94	314,56	D	953,99	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	825,00	825,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.152.492,81	D	1.002.744,20	0,00	1.002.744,20	D	3.155.237,01	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	2.152.492,81	D	1.002.744,20	0,00	1.002.744,20	D	3.155.237,01	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	2.152.492,81	D	1.002.744,20	0,00	1.002.744,20	D	3.155.237,01	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.152.492,81	D	1.002.744,20	0,00	1.002.744,20	D	3.155.237,01	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	426.726,92	D	15.890,28	0,00	15.890,28	D	442.617,20	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	16.240,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.240,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	42.603,83	D	0,00	0,00	0,00	N	42.603,83	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	118.679,04	D	0,00	0,00	0,00	N	118.679,04	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	249.204,05	D	15.890,28	0,00	15.890,28	D	265.094,33	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	616.327,48	D	965.514,70	0,00	965.514,70	D	1.581.842,18	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	417.310,00	D	901.263,40	0,00	901.263,40	D	1.318.573,40	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	199.017,48	D	64.251,30	0,00	64.251,30	D	263.268,78	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.006.879,77	D	21.339,22	0,00	21.339,22	D	1.028.218,99	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	39.577,42	D	0,00	0,00	0,00	N	39.577,42	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	N	18.919,78	0,00	18.919,78	D	18.919,78	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	967.302,35	D	2.419,44	0,00	2.419,44	D	969.721,79	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	76.443,77	D	0,00	0,00	0,00	N	76.443,77	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	74.523,77	D	0,00	0,00	0,00	N	74.523,77	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.920,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.920,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	26.114,87	D	0,00	0,00	0,00	N	26.114,87	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	26.114,87	D	0,00	0,00	0,00	N	26.114,87	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.709.537,37	C	3.957.114,75	3.962.294,75	5.180,00	C	13.714.717,37	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	794.447,70	C	2.160.702,63	2.165.882,63	5.180,00	C	799.627,70	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	48.922,50	C	2.096.315,07	2.098.821,15	2.506,08	C	51.428,58	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	48.922,50	C	2.096.315,07	2.098.821,15	2.506,08	C	51.428,58	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	48.922,50	C	2.096.315,07	2.098.821,15	2.506,08	C	51.428,58	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	48.922,50	C	2.096.315,07	2.098.821,15	2.506,08	C	51.428,58	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	48.922,50	C	2.096.315,07	2.098.821,15	2.506,08	C	51.428,58	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	745.525,20	C	64.387,56	67.061,48	2.673,92	C	748.199,12	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	745.525,20	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	746.199,12	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	737.375,20	C	0,00	0,00	0,00	N	737.375,20	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	737.375,20	C	0,00	0,00	0,00	N	737.375,20	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	5.650,00	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	6.323,92	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	5.650,00	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	6.323,92	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.500,00	C	0,00	0,00	0,00	N	5.500,00	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	150,00	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	823,92	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.500,00	C	0,00	0,00	0,00	N	2.500,00	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	2.500,00	C	0,00	0,00	0,00	N	2.500,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.08	ISS	2.500,00	C	0,00	0,00	0,00	N	2.500,00	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	59.485,20	61.485,20	2.000,00	C	2.000,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	59.485,20	61.485,20	2.000,00	C	2.000,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	59.485,20	61.485,20	2.000,00	C	2.000,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.915.089,67	C	1.796.412,12	1.796.412,12	0,00	N	12.915.089,67	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67	D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	12.992.727,34	C	1.796.412,12	1.796.412,12	0,00	N	12.992.727,34	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.992.727,34	C	1.796.412,12	1.796.412,12	0,00	N	12.992.727,34	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	12.414.953,47	C	1.796.412,12	1.796.412,12	0,00	N	12.414.953,47	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.796.412,12	D	0,00	1.796.412,12	1.796.412,12	C	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.211.365,59	C	1.796.412,12	0,00	1.796.412,12	D	12.414.953,47	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	592.494,87	C	0,00	0,00	0,00	N	592.494,87	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592.494,87	C	0,00	0,00	0,00	N	592.494,87	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	14.721,00	D	0,00	0,00	0,00	N	14.721,00	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.721,00	D	0,00	0,00	0,00	N	14.721,00	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	4.283.372,83	3.174.998,48	1.108.374,35	D	1.108.374,35	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	1.138.414,35	30.040,00	1.108.374,35	D	1.108.374,35	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	31.981,04	0,00	31.981,04	D	31.981,04	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	31.981,04	0,00	31.981,04	D	31.981,04	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	31.981,04	0,00	31.981,04	D	31.981,04	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	825,00	0,00	825,00	D	825,00	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	99,49	0,00	99,49	D	99,49	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	89,99	0,00	89,99	D	89,99	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	23.216,56	0,00	23.216,56	D	23.216,56	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	7.750,00	0,00	7.750,00	D	7.750,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	1.106.433,31	30.040,00	1.076.393,31	D	1.076.393,31	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	61.485,20	16.000,00	45.485,20	D	45.485,20	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	61.485,20	16.000,00	45.485,20	D	45.485,20	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	61.485,20	16.000,00	45.485,20	D	45.485,20	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	38.910,00	0,00	38.910,00	D	38.910,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38.910,00	0,00	38.910,00	D	38.910,00	D
3.3.2.2.1.06.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	N	38.910,00	0,00	38.910,00	D	38.910,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	1.006.038,11	14.040,00	991.998,11	D	991.998,11	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.006.038,11	14.040,00	991.998,11	D	991.998,11	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	6.979,99	0,00	6.979,99	D	6.979,99	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	25.735,98	0,00	25.735,98	D	25.735,98	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	50.000,00	0,00	50.000,00	D	50.000,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	909.891,50	14.040,00	895.851,50	D	895.851,50	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	13.430,64	0,00	13.430,64	D	13.430,64	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	961.530,55	6.248.112,84	5.286.582,29	C	5.286.582,29	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	912.985,60	5.350.560,12	4.437.574,52	C	4.437.574,52	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	912.985,60	5.350.560,12	4.437.574,52	C	4.437.574,52	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	912.985,60	5.350.560,12	4.437.574,52	C	4.437.574,52	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	912.985,60	5.350.560,12	4.437.574,52	C	4.437.574,52	C
4.3.3.1.1.52.00	TAR.INSER.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	N	873.672,40	3.040.006,92	2.166.334,52	C	2.166.334,52	C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	N	39.313,20	2.310.553,20	2.271.240,00	C	2.271.240,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	48.544,95	897.552,72	849.007,77	C	849.007,77	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	48.544,95	897.552,72	849.007,77	C	849.007,77	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	48.544,95	897.552,72	849.007,77	C	849.007,77	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	48.544,95	897.552,72	849.007,77	C	849.007,77	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.159.521,71	D	4.951.907,47	72.165,42	4.879.742,05	D	7.039.263,76	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	4.951.907,47	72.165,42	4.879.742,05	D	4.879.742,05	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	4.951.907,47	72.165,42	4.879.742,05	D	4.879.742,05	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.228.776,96	72.165,42	2.156.611,54	D	2.156.611,54	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	2.228.776,96	72.165,42	2.156.611,54	D	2.156.611,54	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.228.776,96	72.165,42	2.156.611,54	D	2.156.611,54	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	2.078.136,96	0,00	2.078.136,96	D	2.078.136,96	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	150.640,00	0,00	150.640,00	D	150.640,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	72.165,42	72.165,42	C	72.165,42	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.159.521,71	D	0,00	0,00	0,00	N	2.159.521,71	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.110.599,21	D	0,00	0,00	0,00	N	2.110.599,21	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.635.731,70	D	0,00	0,00	0,00	N	1.635.731,70	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	474.867,51	D	0,00	0,00	0,00	N	474.867,51	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	48.922,50	D	0,00	0,00	0,00	N	48.922,50	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	48.922,50	D	0,00	0,00	0,00	N	48.922,50	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.159.521,71	C	17.563.001,86	22.442.743,91	4.879.742,05	C	7.039.263,76	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	12.196.442,25	17.076.184,30	4.879.742,05	C	4.879.742,05	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	6.547.255,39	6.547.255,39	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.586.882,84	960.372,55	4.626.510,29	D	4.626.510,29	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.586.882,84	960.372,55	4.626.510,29	D	4.626.510,29	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	960.372,55	5.586.882,84	4.626.510,29	C	4.626.510,29	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	5.649.186,86	10.528.928,91	4.879.742,05	C	4.879.742,05	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	3.938.981,91	6.662.112,42	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	2.228.776,96	2.795.295,93	566.518,97	C	566.518,97	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	1.710.204,95	3.866.816,49	2.156.611,54	C	2.156.611,54	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	620.018,73	2.258.816,96	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	38.256,08	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	30.040,00	547.853,31	517.813,31	C	517.813,31	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	480.905,07	1.347,84	479.557,23	D	479.557,23	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.710.204,95	3.866.816,49	2.156.611,54	C	2.156.611,54	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	1.710.204,95	3.866.816,49	2.156.611,54	C	2.156.611,54	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	1.710.204,95	3.866.816,49	2.156.611,54	C	2.156.611,54	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	620.018,73	2.258.816,96	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	38.256,08	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.159.521,71	C	5.366.559,61	5.366.559,61	0,00	N	2.159.521,71	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.110.599,21	C	5.302.464,61	5.302.464,61	0,00	N	2.110.599,21	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.110.599,21	C	2.112.912,11	2.312,90	2.110.599,21	D	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.595.932,70	1.595.932,70	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	1.593.619,80	1.593.619,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	1.593.619,80	1.593.619,80	C	1.593.619,80	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	516.979,41	516.979,41	C	516.979,41	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	516.979,41	516.979,41	C	516.979,41	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	48.922,50	C	64.095,00	64.095,00	0,00	N	48.922,50	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	48.922,50	C	48.922,50	15.172,50	33.750,00	D	15.172,50	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	15.172,50	48.922,50	33.750,00	C	33.750,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	31.801.653,81	D	117.901.146,20	39.990.259,14	77.910.887,06	D	109.712.540,87	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.801.653,81	D	65.451.037,28	12.332.304,42	53.118.732,86	D	84.920.386,67	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.762.574,00	D	34.612.762,52	11.322.039,08	23.290.723,44	D	37.053.297,44	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.762.574,00	D	34.612.762,52	11.322.039,08	23.290.723,44	D	37.053.297,44	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.327.454,93	D	0,00	0,00	0,00	N	4.327.454,93	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	10.896.468,03	D	15.898.656,58	11.272.146,29	4.626.510,29	D	15.522.978,32	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.461.348,96	C	18.714.105,94	49.892,79	18.664.213,15	D	17.202.864,19	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	2.723.130,51	0,00	2.723.130,51	D	2.723.130,51	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	D	25.392.013,74	1.010.265,34	24.381.748,40	D	42.420.828,21	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	D	25.392.013,74	1.010.265,34	24.381.748,40	D	42.420.828,21	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	D	25.392.013,74	1.010.265,34	24.381.748,40	D	42.420.828,21	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	D	25.392.013,74	1.010.265,34	24.381.748,40	D	42.420.828,21	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	52.450.108,92	27.657.954,72	24.792.154,20	D	24.792.154,20	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	52.450.108,92	27.657.954,72	24.792.154,20	D	24.792.154,20	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	13.272.873,11	11.144.964,08	2.127.909,03	D	2.127.909,03	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	13.272.873,11	11.144.964,08	2.127.909,03	D	2.127.909,03	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	9.548.471,42	9.527.489,42	20.982,00	D	20.982,00	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	9.548.471,42	9.527.489,42	20.982,00	D	20.982,00	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	2.125.205,61	18.952,50	2.106.253,11	D	2.106.253,11	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	2.125.205,61	18.952,50	2.106.253,11	D	2.106.253,11	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.599.196,08	1.598.522,16	673,92	D	673,92	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.593.619,80	1.597.174,32	3.554,52	C	3.554,52	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	5.576,28	1.347,84	4.228,44	D	4.228,44	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	14.224.099,33	49.892,79	14.174.206,54	D	14.174.206,54	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.891.859,48	1.347,84	5.890.511,64	D	5.890.511,64	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.891.859,48	1.347,84	5.890.511,64	D	5.890.511,64	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.332.239,85	48.544,95	8.283.694,90	D	8.283.694,90	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.332.239,85	48.544,95	8.283.694,90	D	8.283.694,90	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	24.953.136,48	16.463.097,85	8.490.038,63	D	8.490.038,63	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	24.953.136,48	16.463.097,85	8.490.038,63	D	8.490.038,63	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	24.953.136,48	16.463.097,85	8.490.038,63	D	8.490.038,63	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	31.801.653,81	C	119.719.454,56	197.630.341,62	77.910.887,06	C	109.712.540,87	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.801.653,81	C	59.818.440,29	112.937.173,15	53.118.732,86	C	84.920.386,67	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.762.574,00	C	30.468.620,76	53.759.344,20	23.290.723,44	C	37.053.297,44	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.762.574,00	C	30.468.620,76	53.759.344,20	23.290.723,44	C	37.053.297,44	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7.973.059,22	C	14.307.167,21	17.294.045,37	2.986.878,16	C	10.959.937,38	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	5.448.338,44	8.797.106,74	3.348.768,30	C	3.348.768,30	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.973.059,22	C	8.858.828,77	8.496.938,63	361.890,14	D	7.611.169,08	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	2.793.844,74	4.432.642,97	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	620.018,73	2.258.816,96	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	1.595.932,70	1.595.932,70	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.058.759,90	C	8.093.217,88	10.492.255,06	2.399.037,18	C	16.457.797,08	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	38.256,08	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4.560,75	C	4.902,36	5.576,28	673,92	C	5.234,67	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.054.199,15	C	5.983.750,65	8.343.857,83	2.360.107,18	C	16.414.306,33	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	1.593.619,80	1.593.619,80	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	10.379.844,33	D	3.161.478,82	21.538.087,90	18.376.609,08	C	7.996.764,75	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.146.306,32	3.625.863,55	479.557,23	C	479.557,23	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	3.144.958,48	3.144.958,48	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.200,00	D	0,00	4.754,52	4.754,52	C	3.554,52	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	10.378.644,33	D	15.172,50	17.907.469,83	17.892.297,33	C	7.513.653,00	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.110.599,21	C	2.112.912,11	2.312,90	2.110.599,21	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	5.024.072,89	7.747.203,40	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	5.024.072,89	7.747.203,40	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	5.024.072,89	7.747.203,40	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	5.024.072,89	7.747.203,40	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	2.723.130,51	2.723.130,51	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	2.228.776,96	2.795.295,93	566.518,97	C	566.518,97	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	72.165,42	2.228.776,96	2.156.611,54	C	2.156.611,54	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	6.662.112,42	9.385.242,93	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	6.662.112,42	9.385.242,93	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	6.662.112,42	9.385.242,93	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	6.662.112,42	9.385.242,93	2.723.130,51	C	2.723.130,51	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	2.723.130,51	2.723.130,51	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	2.228.776,96	2.795.295,93	566.518,97	C	566.518,97	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	620.018,73	2.258.816,96	1.638.798,23	C	1.638.798,23	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	577.893,31	577.893,31	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	38.256,08	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	1.347,84	480.905,07	479.557,23	C	479.557,23	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	C	17.663.634,22	42.045.382,62	24.381.748,40	C	42.420.828,21	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	C	17.663.634,22	42.045.382,62	24.381.748,40	C	42.420.828,21	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.039.079,81	C	17.663.634,22	42.045.382,62	24.381.748,40	C	42.420.828,21	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	18.039.079,81	C	17.663.634,22	42.045.382,62	24.381.748,40	C	42.420.828,21	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	10.257.084,69	C	6.412.492,04	8.927.569,22	2.515.077,18	C	12.772.161,87	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	48.922,50	C	510.945,07	549.201,15	38.256,08	C	87.178,58	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	19.067.443,91	C	7.578.718,29	10.079.551,91	2.500.833,62	C	21.568.277,53	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	11.334.371,29	D	3.161.478,82	22.489.060,34	19.327.581,52	C	7.993.210,23	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	59.901.014,27	84.693.168,47	24.792.154,20	C	24.792.154,20	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	59.901.014,27	84.693.168,47	24.792.154,20	C	24.792.154,20	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	15.425.720,30	17.553.629,33	2.127.909,03	C	2.127.909,03	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	15.425.720,30	17.553.629,33	2.127.909,03	C	2.127.909,03	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	11.671.647,53	11.692.629,53	20.982,00	C	20.982,00	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00	N	9.531.269,42	9.552.251,42	20.982,00	C	20.982,00	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	2.140.378,11	2.140.378,11	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	2.155.550,61	4.261.803,72	2.106.253,11	C	2.106.253,11	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	2.140.378,11	2.140.378,11	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	15.172,50	2.121.425,61	2.106.253,11	C	2.106.253,11	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.598.522,16	1.599.196,08	673,92	C	673,92	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.597.174,32	1.593.619,80	3.554,52	D	3.554,52	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	1.347,84	5.576,28	4.228,44	C	4.228,44	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	49.892,79	14.224.099,33	14.174.206,54	C	14.174.206,54	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.347,84	5.891.859,48	5.890.511,64	C	5.890.511,64	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.347,84	5.576,28	4.228,44	C	4.228,44	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	1.347,84	5.576,28	4.228,44	C	4.228,44	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	5.886.283,20	5.886.283,20	C	5.886.283,20	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	270.372,00	270.372,00	C	270.372,00	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	5.251.211,59	5.251.211,59	C	5.251.211,59	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	364.699,61	364.699,61	C	364.699,61	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	48.544,95	8.332.239,85	8.283.694,90	C	8.283.694,90	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	3.554,52	3.554,52	C	3.554,52	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	3.554,52	3.554,52	C	3.554,52	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	48.544,95	8.328.685,33	8.280.140,38	C	8.280.140,38	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	3.144.958,48	3.144.958,48	C	3.144.958,48	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	133.874,00	133.874,00	C	133.874,00	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	48.544,95	5.049.852,85	5.001.307,90	C	5.001.307,90	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	9.580.024,89	9.580.024,89	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	9.580.024,89	9.580.024,89	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	9.580.024,89	9.580.024,89	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	34.845.376,29	43.335.414,92	8.490.038,63	C	8.490.038,63	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	18.382.278,44	26.872.317,07	8.490.038,63	C	8.490.038,63	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	18.382.278,44	26.872.317,07	8.490.038,63	C	8.490.038,63	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	17.164.198,44	24.336.157,07	7.271.958,63	C	7.271.958,63	C

Folha 167
Sigla: DAF/GERFEN

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	1.218.080,00	1.218.080,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	1.218.080,00	1.218.080,00	C	1.218.080,00	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	16.463.097,85	16.463.097,85	0,00	N	0,00	N

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NUEU-TGHG-FIFJ-TPX6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 25/04/2024 12:35:43 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/04/2024 09:24:40 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 25/04/2024 15:00:24 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023
UNIDADE GESTORA:

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XNBK-9OTE-PNJA-9CFO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 25/04/2024 12:37:22 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/04/2024 09:25:11 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 25/04/2024 14:59:31 (Certificado Digital)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		EXERCÍCIO/PERÍODO				2023
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 16.240,00					R\$ 16.240,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 42.603,83					R\$ 42.603,83
MAQUINAS E EQUIPAMNETOS ENEGERTICOS	R\$ 118.679,04					R\$ 118.679,04
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAGENS	R\$ 249.204,05		R\$ 15.890,28			R\$ 265.094,33
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 417.310,00		R\$ 901.263,40			R\$ 1.318.573,40
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 199.017,48		R\$ 64.251,30			R\$ 263.268,78
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39.577,42					R\$ 39.577,42
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRTÓRIOS	R\$ 0,00		R\$ 18.919,78			R\$ 18.919,78
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 967.302,35		R\$ 2.419,44			R\$ 969.721,79
EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 74.523,77					R\$ 74.523,77
OUTROS MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.920,00					R\$ 1.920,00
OUTROS BENS MÓVEIS	R\$ 26.114,87					R\$ 26.114,87
SUB-TOTAL	R\$ 2.152.492,81		R\$ 1.002.744,20			R\$ 3.155.237,01
TOTAL GERAL	R\$ 2.152.492,81		R\$ 1.002.744,20			R\$ 3.155.237,01

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JDMZ-YBPU-M9FX-59T4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 25/04/2024 12:38:24 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/04/2024 09:25:42 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 25/04/2024 14:58:51 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024 -
08:48:20 v20240418-1 host01-node01

USUÁRIO: JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Exercício:	2023 ▾	Prestação de Contas:	☒ Sim ☐ Não
Unidade Gestora:	154011 - FDRH ▾ *	Gestão:	15401 - FDRH ▾
Número da prestação de contas:	PC	Período da Prestação de Contas:	01/01/2023 a 31/12/2023
Situação da prestação de contas:	-- Todos -- ▾	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos -- ▾
Empenho:	2023 ▾ NE a NE	Período do Empenho:	a
Ordem Bancária:	2023 ▾ OB a OB	Período da Ordem Bancária:	a
Trâmite:	-- Todos -- ▾	Período do Trâmite:	a
Número da Caixa:	a	Tipo de Despesa:	-- Todos -- ▾
Fonte de Recurso:	🔍	Valor da OB:	a
Fornecedor:	CPF ▾ 🔍	Credor:	CPF ▾ 🔍
Ordenação:	Número do Processo ▾ ☒ Crescente ☐ Decrescente		Registros por Página: Todos ▾ Localizar (l)

☐ Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
			Número	Data	Número	Data				

Nenhum registro encontrado

Detalhar (h)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES e MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TWDE-BBU9-OQGM-KWWN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA - 25/04/2024 12:39:23 (Certificado Digital)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/04/2024 09:26:24 (Certificado Digital)
- MARCUS SANDALO BATISTA DE SOUZA - 25/04/2024 14:58:07 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD

ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

GESTOR: Lucivanda Nunes Rodrigues

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 42/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 11 a 17, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FDRH foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 138 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF/GERFIN (folhas 1 a 135); conforme estabelece o Art. 6º, da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FDRH foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 11 a 17, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 19 a 27, conforme o Art. 10, alínea “c”, item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o FDRH está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 2, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 03 a 10, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 28, verifica-se que não houve movimentação no período.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FDRH para o exercício financeiro de 2023, ffoi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 2.179.954,00**, referente a Recursos da fonte nº **759**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 29 a 31.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 32 a 34, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 38, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	2.179.954,00
B	Créditos Adicionais	1.318.080,00
C	Dotação anulada	100.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	3.398.034,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 36, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 2.179.954,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 4.626.510,29**, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.446.556,29**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 26, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 3.398.034,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 2.156.611,54**, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.241.422,46**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.808.034,00	997.036,83	810.997,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.590.000,00	1.159.574,71	430.425,29
TOTAL	3.398.034,00	2.156.611,54	1.241.422,46

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 38.256,08**, conforme os “Relatórios Restos a Pagar Processados”, à fl. 103.

No período, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 1.638.798,23**, conforme os “Relatório Restos a Pagar Não Processados”, à fls. 98 a 102.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 154, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.438.425,93**, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.159.521,71	1.677.054,31	2.144.349,21	1.692.226,81
DEPÓSITOS	745.525,20	5.576,28	4.902,36	746.199,12
TOTAL	2.905.046,91	1.682.630,59	2.149.251,57	2.438.425,93



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 40 a 41, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 48, e registra que não houve movimento.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 49, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 51 a 52, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.469.898,75**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	4.626.510,29
(-)	Despesa Empenhada	2.156.611,54
(=)	Superavit Orçamentário	2.469.898,75

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao superavit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 37.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se saldo inscrito em exercícios anteriores de **R\$ 474.867,51**, e saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.635.731,70**, sendo pago o valor de **R\$ 1.593.619,80**, e cancelado o valor de **R\$ 516.979,41**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 48.922,50**, sendo pago o valor de **R\$ 33.750,00**, e cancelado o valor de **R\$ 0,00**, restando o saldo de **R\$ 15.172,50**, para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	4.626.510,29	2,12
Receita Prevista	2.179.954,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,12**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.446.556,29**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.156.611,54	0,63
Despesa Autorizada	3.398.034,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,63**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.241.422,46**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	4.626.510,29	2,15
Despesa Executada	2.156.611,54	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 2,15** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.469.898,75**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 55, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.626.510,29	2.359.167,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.156.611,54	2.639.181,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.204.214,18	9.528.798,14	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.047.602,64	6.889.616,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.626.894,54	3.267.726,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.253.404,83	5.626.894,54
TOTAL	17.457.619,01	15.155.692,69	TOTAL	17.457.619,01	15.155.692,69

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 10.253.404,83** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 11.830.724,47**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.626.894,54**, gerou ingressos no total de **R\$ 17.457.619,01**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 7.204.214,18**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 10.253.404,83**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- b)** Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.626.894,54**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 10.253.404,83**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 4.626.510,29**.
- c)** Os valores de **R\$ 38.256,08** e **R\$ 1.638.798,23**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.
- d)** Os valores de **R\$ 33.750,00** e **R\$ 1.593.619,80**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	4.626.510,29	2,15
Despesa Orçamentária	2.156.611,54	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 2,15** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.469.898,75**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	11.830.724,47	1,64
Despesa	7.204.214,18	

Este quociente demonstra que houve um **Superavit Financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 4.626.510,29**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	10.253.404,83	1,82
Saldo do exercício anterior	5.626.894,54	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 4.626.510,29**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 56, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	14.737.688,30	11.557.044,56	CIRCULANTE	799.627,70	794.447,70
NÃO CIRCULANTE	3.155.237,01	2.152.492,81	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.093.297,61	12.915.089,67
TOTAL	17.892.925,31	13.709.537,37	TOTAL	17.892.925,31	13.709.537,37

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 17.892.925,31**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 30,51%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 4.183.387,94**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 14.737.688,30**, representando aproximadamente 82,37% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 3.155.237,01** representando 17,63% do Ativo Total.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 799.627,70**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2023, esse passivo sofreu um aumento de 0,65 %, atingindo um aumento no valor de **R\$ 5.180,00**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 17.093.297,61**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
4.178.207,94	12.992.727,34	17.170.935,28	-77.637,67	17.093.297,61

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 57, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 15.454.499,38**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 58, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit Financeiro no Valor de **R\$ 10.959.937,38**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Caixa e Equivalente de Caixa	10.253.404,83	12,82
Passivo Circulante	799.627,70	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 12,82** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.453.777,13**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	14.737.688,30	18,43
Passivo Circulante	799.627,70	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 18,43** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 13.938.060,60**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	14.737.688,30	18,43
PC + PNC	799.627,70	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 18,43** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	13.398.363,31	5,49
Passivo Financeiro	2.438.425,93	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 5,49** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **Superavit financeiro** de **R\$ 10.959.937,38**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 60 a 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 4.178.207,94**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.286.582,29	2.963.503,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.108.374,35	1.167.091,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.178.207,94	1.796.412,12

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou uma variação de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 4.626.510,29**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.629.254,49	3.224.249,01
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.002.744,20	-865.081,04
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	4.626.510,29	2.359.167,97

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 65 e 77 conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 10.253.404,83**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 799.627,70**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	10.253.404,83
(-)	Passivo Circulante	799.627,70
=	Resultado	9.453.777,13

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 78 a 97 e 168, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo do almoxarifado, ao final do exercício, no valor de **R\$ 953,99**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução no valor de **R\$ 314,56**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 104. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 639,43**, que adicionado ao valor de **R\$ 32.295,60**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 31.981,04**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 953,99**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 105 a 106, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.155.237,01**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 1.002.744,20**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 108, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.002.744,20**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 109, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 110 e 111, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 169, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 113 a 115, e registra o valor total celebrado de **R\$ 972.006,31**, e o valor total executado de **R\$ 179.610,63**.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 116 e 117, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 20 a 21, e 119 conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, emitida pela Ordenadora de Despesas, às fls. 120 e 170, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.3 – Certidão de Regularidade do contabilista

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Certidão de Regularidade do contabilista” emitida pelo Contador(a), à fl. 121, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 45/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, contendo 183 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 170, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FDRH**, referente ao exercício 2023.

É o Relatório.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 29/04/2024 09:06:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

Gladson do Nascimento Santos
Contador
CRC/SE - 008331/O

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UC9R-GUMN-ZESU-6WV3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS - 29/04/2024 09:06:18 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO Nº: 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

GESTOR: Lucivanda Nunes Rodrigues

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 42/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 42/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH**, contendo 183 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 1 a 170, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 42/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FDRH**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IZJL-BAT0-I705-WCIB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 29/04/2024 10:05:13 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH
GESTOR: LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 42/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 42/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J0CK-KRVJ-FT7L-ZTZB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 17:03:29 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 342/2024-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração
Presidente do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH
Rua Duque de Caxias, nº. 346 - São José
CEP.: 49015-320 - Aracaju/SE.

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - FDRH

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo da **Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, precedido do Relatório PCA nº 42/2024/SETC, Certificado de Auditoria nº 42/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 12TY-UJ56-SJTD-69PO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 17:04:07 (Docflow)